ANNO LIII NUMERO 137

SABBADO 16 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 14 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porem a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. e 9 d. por quintal.

LIVERPOOL, 14 de junho.

Mercado de algodão regular, e os preços bem sustentados; venderam-se hoje 15,000 balas de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 28 schs. por quintal.

HAVRE, 14 de junho.

Couros seccos salgados de Pernambuco, de 80 a 82 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 14 de junho.

Assucar de Pernambuco a 31 francos e 50 centimos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 14 de junho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $6-90 a $7-10** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 14 de junho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) **a 52 3/4 pences por 1$000, moeda forte.**

Sahio hontem para o Rio da Prata, com escalas pelos portos do Brasil, o paquete inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL.

Chegaram hoje dos portos do Brasil: o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL; **e o vapor inglez *SORATA*, da companhia** PACIFIC STEAM NAVIGATION.

RIO DE JANEIRO, 15 de junho, ás 6 horas da tarde.

Cambio sobre Londres a 23 3/4 d. por 1$000 bancario, e 24 d. particular.

Cambio sobre Paris a 402 réis por franco.

BAHIA, 15 de junho, ás 6 horas da tarde.

Cambio sobre Londres a 24 d. por 1$000 bancario, e 24 1/4 d. particular.

Agencia de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vicente Alves Moreira, tenente ajudante do 26º batalhão de infantaria da guarda nacional de Alhandra, na Parahyba, e á vista da informação do commandante superior do Recife, constante do officio n. 8 de 30 de abril, resolve designar o 6º batalhão de infantaria, para nelle ser aggregado o referido tenente ajudante — Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o commendador Luiz Gonçalves da Silva, arrematante das obras da estrada da Victoria a Gravatá, e informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 5 de abril ultimo, sob n. 87, resolve conceder-lhe um mez de prorogação de prazo para conclusão das ditas obras, contado da data em que expirou a ultima prorogação.

Officios:

— Ao inspector da saúde publica. — Com a cópia inclusa do officio de 16 de abril, do juiz de direito de Páo d'Alho, respondo o que V. S. dirigio-me em 13 de março, solicitando informações ácerca de alguns italianos alli accommettidos de febre amarella.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Em vista do que solicitou o commandante das armas em officio n. 358, recommendo a V. S. que mande ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. João Climaco de Araujo, transferido por portaria do ministerio da guerra de 6 de abril, da guarnição desta provincia para a da Bahia.

— Ao do thesouro provincial. — De accordo com a informação dessa inspectoria, de 10 do corrente, n. 194, e em vista dos certificados juntos, autoriso Vmc. a mandar pagar a Joaquim Elias de Carvalho Moura, arrematante da obra do embarreamento da estrada do norte entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre o rio Bú e Itapissuma, 1:244$086, relativos á ultima prestação dessa obra e á respectiva quota de responsabilidade.

— Ao commandante do corpo de policia.— Afim de ter prompta execução a sentença proferida pela junta de justiça, no processo instaurado contra o soldado Manoel Ferreira da Silva, tansmitto a Vmc. os respectivos autos.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Accusando o recebimento do officio de 29 de abril, em que Vmc. me communica ter essa companhia resolvido dar transporte gratuito em seus vapores a todos os generos alimenticios que tenham de ser remettidos para os diversos portos da escala dos mesmos vapores, cumpre-me agradecer e louvar tão patriotico auxilio prestado em beneficio da população das provincias do norte do imperio, victima dos rigores da secca.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem, que o vapor *Giquiá* deverá seguir para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente, ás horas do costume. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande por conta do ministerio da guerra, transportar á Bahia, no paquete *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. João Climaco de Araujo, transferido para a guarnição daquella provincia.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, os soldados do 9º batalhão de infantaria José Machado de Lyra e Ildefonso Clemon de Mello e Albuquerque, os quaes seguem para alli á disposição daque ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro á camara municipal do Recife, em solução ao exposto em seus officios de 7 de fevereiro ns. 9 e 10, que comquanto esteja ella isenta do imposto da decima urbana, todavia não se acha desobrigada do pagamento dos onus relativos ao serviço da companhia Recife Drainage, uma vez que a Santa Casa de Misericordia, gozando de isenção daquelle imposto, está sujeita a taes onus, conforme decidio esta presidencia em 22 de janeiro de 1873. Assim resolvendo, transmitto á mesma camara as contas relativas a 827$847, provenientes do serviço executado em seus predios pela referida companhia, e bem assim dos concertos feitos nos apparelhos publicos, afim de ter lugar o devido pagamento, como solicitou o inspector do thesouro provincial no officio junto. — Communicou-se ao inspector do thesouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que pode fazer transferir para o dia 7 do corrente, a viagem que deve ter lugar a 5, em vista das razões apresentadas no seu officio.

— Ao agente da companhia bahiana. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S. de 30 de abril, em que participa a chegada do vapor *Penedo*, da Bahia e escalas, para onde regressará no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico á Sra. D. Joaquina Maria do Amaral Canuto, que o seu requerimento impetrando uma pensão do governo imperial, tendo sido devolvido pelo ministerio do imperio por falta de alguns esclarecimentos, foi novamente encaminhado ao mesmo ministerio com o officio n. 54 de 19 de junho de 1875.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1877

Cecilio Antonio da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Deodato Pinto dos Santos.—Passe portaria.

Ernesto & Leopoldo.—Sim.

Os mesmos.—Sim.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Candido da Cruz Siqueira.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

Manoel Ferreira da Conceição.— Opportunamente será effectuado o pagamento a que allude o supplicante.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Thomaz de Aquino Paes Barreto.—Sim, em lugar gratuito.

Urbano Vicente Ferreira.— Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 15 DE JUNHO DE 1877.

Ordem do dia n. 1020

O brigadeiro commandante das armas, determina ao Sr. major commandante interino do deposito de recrutas desta provincia, que considere desligados do mesmo deposito, ao qual se acham addidos, os Srs. capitão honorario do exercito João Baptista Pinheiro Côrte-Real e alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe José Elisiario dos Santos, que se acham exercendo, o primeiro o emprego de secretario do presidio de Fernando, e o segundo o de ajudante do director das obras militares. Declara o mesmo brigadeiro, para os fins convenientes, que segundo constou de officio da presidencia, de 12 do corrente datado, foi por aviso do ministerio da guerra, de 26 de maio ultimo, approvada a deliberação que tomara, de autorisar que fosse chamado para o serviço medico militar d'esta capital, em falta de cirurgiões militares, o Sr. 1º cirurgião reformado do corpo de saúde do exercito, Dr. Manoel Enedino Rego Valença.

[Assignado]—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XXII

Caveat populus.

Ave, Cesar, morituri te salutant!

Nas provincias do norte o povo morre á fome!

Os particulares se affligem, contemplando as desgraças que pesam sobre seus irmãos desamparados!

Nacionaes e estrangeiros se unem para mitigar os males, que soffrem os miseros condemnados á fome e á miseria!

Todas as associações, todos os habitantes do imperio concorrem espontaneamente com a sua ESMOLA aos flagellados pela horrivel secca, que privou a tantos desgraçados até do mais necessario para sua indispensavel alimentação!

E ante esta scena de horrores, o que fazem o Imperador e o seu governo; o que fazem os que teem a seu cargo, pela lei, garantir a subsistencia publica?

O que faz essa gente sem consciencia, sem zelo e sem patriotismo, e a quem os destinos do misero Brasil se acham entregues?

Sua Magestade passeia, diverte-se, e contempla de longe e inalteravel esse espectaculo. O presidente do conselho de ministros dorme o somno da velhice cançada, e da indifferença! O seu *factotum* barão de Cotegipe diverte-se, e passa vida regalada! E outros esperam pela palavra do dominador desta inqualificavel situação!

Todos estão fartos! Vivem todos na abundancia, e esquecem, nos seus prazeres, que em cinco provincias do imperio muitos milhares de habitantes cahem nas estradas e ruas das cidades extenuados pela falta absoluta de alimento!

Alli morre-se á mingua! Alli se enterram aos centos! Alli se acha o povo completamente desprotegido do governo! Alli se estende a mão á *esmola*, quando se tinha direito pleno de ser soccorrido, como a Constituição garante! Aqui se entrega a mãos cheias, aos protegidos do rei, o dinheiro que foi adquirido pelo estado á custa do suor do povo! Alli esse mesmo povo, que tanto tem trabalhado, para que pelo menos lhe garantam o trabalho e a subsistencia, morre á fome!

Negam-lhe trabalho, e, para constar, propalam os governantes que providenciaram opportunamente.

Sabe-se que as thesourarias das provincias se acham exhaustas, e saca-se contra ellas para occorrer ao remedio, que não admitte demora!

E quando muitos mil contos de réis deveriam ter já sido enviados para mitigar os males, que soffrem esses desgraçados habitantes de cinco provincias do norte, o governo se contenta em enviar-lhes, além de saques sem valor, insignificantes quantias que nada podem remediar.

Onde estamos? Que governo é este, que só serve para augmentar o mal ao afflicto? Qual o systema real de nossa organisação politica?

A maior parte das povoações do interior dessas provincias se acha aniquilada. O povo fugio de suas habitações, e emigrou, — rôto, descalço, coberto de andrajos e em estado miseravel, para as capitaes, e alli foi expôr-se A ESMOLAR o pão quotidiano.

Tudo se tem perdido no interior: gado, lavoura, optimos estabelecimentos industriaes, — tudo está desbaratado.

E o povo só tem uma esperança, a de mudança atmospherica que lhe traga a chuva, e proporcione trabalho, e com elle a alimentação.

Emquanto não chove, morre-se; — e se morrerá ainda durante alguns mezes depois, visto que os cereaes não virão senão com o tempo indispensavel para o seu desenvolvimento.

Onde estamos? Que governo é este que assim abandona e flagella o paiz?

Os que vão morrendo bradam: *Ave, Cesar, morituri te salutant!*

O Sr. D. Pedro II retirou-se do imperio, deixando-o entregue á peste, aos padres de Roma, á mingua de recursos, e em um estado financeiro desastroso!

O Sr. D. Pedro II conserva-se fóra do imperio, quando a fome mata uma grande porção dos habitantes do paiz!

Disse que só em fins de setembro estaria cá, e só então se dignará voltar ao Brasil.

Sua vontade será feita, e... morra quem morrer! Sua vontade será feita, embora sacrificada a nação inteira.

Durma, Sr. Caxias! Divirta-se, Sr. Cotegipe! E... Viva S. M.! Viva o seu governo!

A augusta regente encerrá em Petropolis o MEZ DE MARIA, emquanto o seu preposto o Sr. Costa Pinto, encerra e abre aqui o parlamento!

Morra quem morrer! Salve-se o *optimo* governo de S. M. o Imperador! E... Viva o egoismo! Viva a centralisação! Viva a Constituição mystificada! E viva o Sr. Caxias, mesmo na pasta do Sr. Cotegipe!

Que terrivel exemplo para manutenção da ordem, da segurança publica e das garantias do cidadão!

Ave, Cesar! Sua Magestade voltará, mas os arcos de triumpho que em seu regresso ao imperio achará levantados, serão construidos de caveiras e ossadas das miseras victimas da fome, e do descuido de um governo que só existe por graça de Sua Magestade, e em satisfação de seus caprichos.

Ha quanto tempo reclamam as provincias do norte providencias para obviar aos males, que com tanta certeza as ameaçavam?

Ha quanto tempo publicam as folhas do norte, e as desta capital, a descripção do estado desastroso, a que infallivelmente seriam levadas essas populações?

Havia tempo sufficiente para que em diversas partes do interior, se tivessem estabelecido celeiros com o indispensavel, para a alimentação desses povos;

Havia muito tempo para serem enviadas para o interior grandes provisões de forragens;

Havia muito tempo para prevenir os males que alli soffrem os infelizes habitantes, que actualmente estão flagellados pela absoluta falta de recursos, pela fome!

O que fez este paternal governo de eleições, de esbanjamentos e de escandalos? Conservou-se inactivo! Deixou, tranquillo, que a tempestade arrebentasse com todo o seu furor. Abandonou assim, covardemente e sem consciencia, milhares de brasileiros e estrangeiros, que descançavam, descuidosos, na idéa de que havia quem por elles se interessasse. Tratou de formar maiorias artificiaes para sustentar-se no poder, de que abusa escandalosamente. Tratou de occultar ao paiz o seu estado. Tratou de mystificar a opinião publica nas gravissimas questões que se agitam. Formulou o seu programma de insidias e falsidades, que tem compendiado nessas peças incolores, indecentes, sediças e repugnantes, que se denominam — *fallas do throno!*

E, ante o espectaculo horrivel da fome e da miseria, que destróe e mata tantos povoados, tantos nucleos de agricultura e de criação, tantas industrias, o que faz o governo?

Acena ao povo moribundo com uma ESMOLA mesquinha, que nada mais procurará do que augmentar a miseria [illegible]

No Ceará, essa provincia distincta, que tão florescente se achava, o povo pede trabalho; e o trabalho lhe é negado.

Gastam-se milhões, ou antes esbanjam-se enormes sommas, em proveito não da real immigração, mas dos felizes monopolisadores della, e dos immensos protegidos do governo, que enriquecem com isso, á custa do suor do povo!

As seccas no norte do imperio, quasi, têm sido regularmente periodicas.

O estabelecimento de faceis vias de communicação, e de estradas de ferro para o interior, é alli de ha muito reclamado:

Uma systematica construcção de reprezas nos diversos rios dessas provincias, o plantio de arvores, a creação de florestas, seriam outros tantos remedios preventivos e de real resultado para obviar os males, que só são reproduzidos pelo desleixo, pelo descuido, pelo desazo, ignorancia e nenhuma actividade de governos, como os temos tido, e que só adiantam na intriga mesquinha de uma politica traiçoeira.

Ha trinta annos, e nos achamos envolvidos em igual desgraça no norte, tivemos de assistir a horrores como os actuaes.

Então a população do Ceará, por exemplo, era menos de metade da actual.

Durante trinta annos, o que fizeram os governos do Sr. D. Pedro II? Nada de real e proveitoso

Os habitantes do interior dessas provincias infelizes souberam que tinham governo, quando se viram acorrentados, algemados e assim arrastados para morrerem em uma guerra devida aos caprichos imperiaes e á impolitica, pouco senso, á inepcia e impertinencia de governos, que nem sequer podem pelo presente avaliar o futuro.

Os que restaram dessa medonha catastrophe voltaram a seus lares, para agora... morrerem á fome!

Graças á incapacidade, se não é perfidia de um governo, que considera o imperio restricto ao que o Imperador e os ministros podem percorrer pela estrada de D. Pedro II.

Uma lição terrivel, mas que deve aproveitar, recebem as provincias do norte, nesta emergencia desgraçada.

Conheceram praticamente que o governo central, o que *tripudia* em S. Christovão, as abandona aos seus recursos naturaes.

Conheceram praticamente e com dolorosissima experiencia, que nenhuma previsão se têm para obstar as suas desgraças;

Conheceram evidentemente que só servem para mandarem, á custa de mil sacrificios, de disturbios e de mortes, alguns deputados, que vem fazer a côrte aos governos.

Conheceram praticamente que o governo central, que lhes extingue os rendimentos, que as mantém em misera subserviencia, que as desmoralisa e corrompe, só se lembra dellas para, altivo e soberbo, mandar-lhes uma migalha POR ESMOLA, quando os seus habitantes já sem forças e prestes a succumbir por falta de nutrição, cahem aos cardumes devorados pela fome e pela sêde.

Comprehenderam, até a dura experiencia porque estão passando, que devem ter iniciativa propria em tudo quanto fôr de seu real interesse; devem viver por si e independente da acção acabrunhadora de governos que nem as presam, nem a ellas se dedicam, nem as protegem.

Comprehenderam que, pagando impostos de dinheiro e de sangue, nem por isso obtem a protecção que aliás lhes é solemnemente promettida.

O actual reinado está conhecido!

Os governos do Imperador são sempre os mesmos:

Os pobres habitantes do norte são os parias do imperio.

O conjuncto harmonico de instituições solidarias e responsaveis, que devidamente se podia denominar—Estado, —foi entre nós substituido pela vontade de um homem, o qual, emquanto a peste e a fome devoram os habitantes desta terra, e a nação se vê a braços com imminente bancarota, e Roma quer colhe-la em seus laços insidiosos do mais horrivel captiveiro, ausenta-se e se diverte.

Comprehendam as provincias a sua triste posição: não aceitem por esmola aquillo que de direito lhes pertence.

Assumam a sua dignidade, rehabilitem-se em suas legitimas faculdades, e cumpram o seu dever.

O contrario será a sua morte.—Rio, 7 de junho de 1877.—*Ganganelli.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 15 DE MAIO

(Continuação)

O Sr. Barros Guimarães:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra.

O Sr. Barros Guimarães: — Preciso, Sr. presidente, de toda calma, de toda prudencia e reflexão no presente debate.

V. Exc. acaba de ouvir a accusação severa que o meu collega de commissão vem de fazer-me no começo do seu discurso.

Desejo, antes de entrar na resposta que devo a essa accusação, fazer uma declaração, imitando assim o orador, que acaba de sentar-se.

Aceito, Sr. presidente, toda a responsabilidade, que decorrer do projecto de orçamento municipal, e aceito-a principalmente por ter della declinado o meu collega de commissão.

Alem do dever, vai nisto um certo amor proprio, que nessas condições deve ser tolerado, senão desculpavel.

Não me surprehendeu a accusação, que o meu collega acaba de fazer, attribuindo-me e me fazendo unico responsavel pela demora da apresentação do projecto de orçamento.

O Sr. Manoel do Rego: — Não accusei ao nobre deputado, não tive tal intenção.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que não interrompa o orador.

O Sr. Barros Guimarães:—Ou V. Exc. não comprehendeu bem o alcance das palavras que proferio, ou então... avalie a assembléa por si mesma, como se dizendo, que um dos membros da commissão foi omisso no cumprimento dos seus deveres, pode-se depois recuar e declarar—eu não fiz accusação.

O Sr. Manoel do Rego:—Eu não disse que foi a commissão, procurei apenas desculpar-me.

O Sr. Barros Guimarães: — As palavras que aqui se pronunciam, creio que devem ser bem pesadas e meditadas, e uma vez ditas; os que as arriscam, devem ter tambem a coragem de assumir a responsabilidade dellas.

Não quero fazer questão de palavras; quero mesmo admittir, Sr. presidente, que não foi uma accusação, já que assim o declara o nobre deputado, mas a assembléa deve, como eu ter comprehendido, que uma censura grave me foi feita pelo meu companheiro de commissão.

O Sr. Manoel do Rego: — Não o fiz como censura, apenas procurei desculpar-me.

O Sr. Barros Guimarães: — Mas isso que V. Exc. qualifica de desculpa, envolve uma accusação, uma censura ao seu collega de commissão.

O Sr. Manoel do Rego: — Se eu fizesse censura, esta iria antes ao outro membro da commissão e não ao nobre deputado.

O Sr. Barros Guimarães:—Não insistirei mais, Sr. presidente, nesse ponto em vista desta explicação; quero, porém declarar, para que se saiba, que por mim e pelo meu collega, relator da commissão, aceito a responsabilidade do projecto que firmamos com as nossas assignaturas, embora o nobre deputado arrogue a si, pelo modo que a assembléa ouvio, todo o trabalho do orçamento.

Começou o meu collega o seu discurso, dizendo sem duvida para desculpar-se, como ainda ha pouco declarou, que a demora havida na apresentação do projecto de orçamento municipal não era devida ás causas e razões por mim apresentadas aqui em uma das ultimas sessões, por occasião de oppôr-me ao adiamento da discussão por elle requerido; isto é, que a incuria e demora das camaras municipaes em enviar a esta assembléa as respectivas propostas e balancetes não era o fundamento legitimo do retardamento da apresentação do projecto.

Creio, que V. Exc. disse isto.

O Sr. Manoel do Rego:—Não absolutamente, não foi somente isto

O Sr. Barros Guimarães:—Tomei nota, e ainda bem, que é V. Exc. mesmo quem comprova o que digo, porque affirma que não foi somente isto.

V. Exc. disse que a demora da apresentação do projecto de orçamento municipal não teve por causa, como eu havia dito, o terem-se demorado as camaras municipaes em fazer chegar a esta assembléa os balancetes e propostas, que a culpa e responsabilidade desse facto recahia somente sobre mim, porque achava-se ausente o relator da commissão o meu honrado amigo, o Sr. Amaral.

V Exc disse isto, e as minhas notas o confirmam

O Sr Manoel do Rego:—Não o disse absolutamente; disse que esta foi uma das causas, mas não a unica, tanto que fomos obrigados a confeccionar o orçamento sem terem vindo alguns balancetes

O Sr. Barros Guimarães: — Necessito, Sr presidente, de explicar esse ponto das arguições que me fez o nobre deputado

V. Exc. que tem sempre presidido as sessões, deve ter visto, deve recordar-se de que ainda ultimamente hontem ou ante-hontem, foram mencionados no expediente diversos balancetes, que eram enviados pelas camaras

A' proporção que foram chegando os primeiros balancetes, foram elles reunidos na pasta da commissão

Esperava eu que se reunisse um maior numero de propostas para então dellas tomar conhecimento, e começar o trabalho da confecção do projecto de orçamento

Quando pareceu-me que havia materia bastante para a commissão encetar o seu trabalho, mandei conduzir para minha casa os papeis que se achavam na pasta da commissão de orçamento, e comecei a examinar as propostas, balancetes, requerimentos e mais papeis, que deviam ser considerados na confecção do projecto

Achava-se então ausente o nobre relator da commissão, o Sr Amaral, e por tanto a mim cabia a iniciativa desse trabalho

Sabe V. Exc., Sr. presidente, sabe esta assembléa, que é a primeira vez, que tenho a honra de sentar-me em uma destas cadeiras, e que tambem pela primeira vez a casa honrou-me com a sua confiança, escolhendo-me para uma commissão de tanta importancia, como a de que faço parte.

Faltam-me, portanto, Sr. presidente, a experiencia e a pratica tão necessarias a trabalhos semelhantes.

E ao passo, que eu havia de debater-me com a minha inexperiencia e inaptidão mesmo [não apoiados), o nobre deputado, Sr. presidente, havia de ostentar a sua illustração até nessas pequeninas cousas, nessas minudencias de expediente, de que acaba de dar prova irrecusavel.

O Sr. Manoel do Rego:—Não apoiado, isto é modestia do nobre deputado.

O Sr. Barros Guimarães:—Comecei, Sr. presidente, o exame dos balancetes e propostas, de que devia tomar conhecimento, pelo da camara municipal desta cidade, que como V. Exc. deve saber, vem acompanhado de centenares de documentos.

Entendia eu, Sr. presidente, que a commissão de orçamento tinha por obrigação de examinar minuciosamente esses documentos para verificar se a applicação das rendas municipaes estava de accordo com as disposições do respectivo orçamento, e se esses documentos podiam merecer a sancção da lei.

Pareceu-me tambem, Sr. presidente, que não era razoavel, nem justo, que a commissão de orçamento sem exame rigoroso desses documentos, e sem criterio mesmo, viesse illudir a confiança desta assembléa, assegurando aquillo de que não podia estar conscienciosamente convencida, uma vez que organisasse o orçamento sem ter em vista as propostas e balancetes das camaras municipaes. (Apoiados.)

No exame desses documentos perdi, Sr. presidente, muito tempo, e quando apenas me julgava em meio do trabalho, reconheci que seria impossivel realisal-o com a minuciosidade e segurança com que o começara; limitei-me então a verificar superficialmente a legalidade delles.

Nestas circumstancias e ainda na ausencia do relator da commissão, entendi-me com o nobre deputado, e lhe fiz ver a impossibilidade em que me achava de organisar todo o orçamento, e nessa occasião fiz-lhe tambem ver a necessidade e conveniencia de encarregar-se elle da confecção de parte do orçamento, no que concordamos, e lhe foi entregue parte dos papeis, relativos ao orçamento.

Hoje, Sr. presidente, reconheço que não procedi bem, não duplicando os meus esforços na consecução do exame dos documentos, e arrependo-me de não tel-o feito, por que d'ahi decorreu uma omissão da commissão no cumprimento dos seus deveres.

Omissão, Sr. presidente, por que se eu tivesse continuado no trabalho encetado, havia de saber, e teria consignado no projecto para que a assembléa com antecedencia da discussão o soubesse tambem, que a camara municipal de Jaboatão, contra disposição da lei, sem autorisação, e consta-me até que sem o conhecimento de todos os vereadores d'aquella camara, fez applicação indevida de suas rendas, e isto na lei tem uma definição bem pouco agradavel.

Entretanto, Sr. presidente, o projecto de orçamento n da menciona sobre essa occurrencia, não determina medida alguma, não se encontra nelle disposição alguma contra os infractores da lei.

Certamente seria mencionado no projecto esse facto, cuja gravidade e importancia ninguem poderá negar, se eu tivesse continuado no exame das posturas das camaras, e então não trepidaria em propor que se procedesse contra a camara de Jaboatão, que tão claramente tornou-se merecedora da sancção penal.

O Sr. Manoel do Rego:—O nobre deputado não o poderia fazer, por que o dinheiro já foi recolhido ao cofre.

O Sr. Moreira Alves:—Em todo caso esse dinheiro foi empregado por forma, que a camara não podia fazer.

O Sr. Manoel do Rego:—Peço a palavra.

O Sr. Barros Guimarães:—E sabe, V. Exc., Sr. presidente, por que assim não me foi possivel fazer?

Por que entre as propostas, de que fiz entrega ao nobre deputado, inclui a de Jaboatão, e de proposito assim o fiz, por entender que sendo o meu collega daquella localidade e um dos membros da respectiva camara, devia conhecer melhor do que eu os interesses e necessidades daquelle municipio.

Só depois de apresentado o projecto é que tive conhecimento desse facto, que não pode ser posto em duvida, por que vem mencionado no proprio relatorio da camara.

Ahi se pode ver, Sr. presidente, que a camara de Jaboatão declara que havia emprestado.... não me recordo da importancia, ao Sr. Barão da Soledade, mas que havia toda probabilidade de ser recolhido ao cofre essa quantia.

O Sr. Manoel do Rego:—Já foi paga e está recolhida ao cofre.

O Sr. Barros Guimarães:—Então foi paga posteriormente ao relatorio da camara.

O Sr. Manoel do Rego:—Sem duvida. Vou fazer um requerimento nesse sentido e mostrarei ao nobre deputado que posso andar de cabeça erguida.

O Sr. Barros Guimarães:—Ainda bem, Sr. presidente, mas em todo caso não se pode negar que a camara de Jaboatão praticou um acto abusivo da lei, visto não estar para isso autorisada.

O Sr. Manoel do Rego:—Fundada em lei, como mostrarei ao nobre deputado para confundil-o.

Isto mostra o zelo, que tenho pelos interesses daquella municipalidade, como tenho sempre demonstrado.

O Sr. Barros Guimarães:—Estranho zelo esse, Sr. presidente, em que se deturpa a lei para exercel-o.

Entretanto folgarei immenso, se o nobre deputado justificar a camara de Jaboatão de modo a não nos obrigar a applicar-lhe a sancção da lei.

Não continuarei, pois, a insistir nesse ponto para proseguir no historico do trabalho da commissão.

Dizia eu, Sr. presidente, que entre as difficuldades, que me cercavam, e na impossibilidade de estudar e averiguar todos os documentos, relativos ás camaras municipaes, fallei com o meu collega de commissão para que se encarregasse da confecção de parte do orçamento, ficando a meu cargo a parte relativa á camara do Recife, que V. Exc. sabe, que é a mais importante e que maior trabalho demanda, e algumas outras, que o nobre deputado disse, serem cinco ou seis.

Não faço questão do numero.

Desde já declaro para socego do meu collega, que dispenso e devolvo-lhe toda a gloria...

O Sr. Manoel do Rego: — Não quero ter gloria.

O Sr. Barros Guimarães:—.... que resultar possa da confecção do orçamento.

E', portanto indifferente para mim, que o numero fosse de seis ou mais, fique o nobre deputado com a sua gloria, que eu me contento em reivindicar e aceitar todos os inconvenientes e irregularidades, que um dos membros da commissão notou no orçamento e de cuja responsabilidade commodamente declinou.

O Sr. Manoel do Rego:—Não notei irregularidade nenhuma, disse até que encarreguei-me do trabalho que o nobre deputado não quiz fazer.

O Sr Barros Guimarães:—Ainda melhor para V. Exc.; d'ahi o que se pode concluir, é que V. Exc. occupou-se da parte mais ardua e difficil do orçamento.

Explicado, Sr. presidente, esse ponto, passo a occupar-me de outro.

Disse o nobre deputado que a commissão de orçamento municipal nunca respondeu ás observações, que V. Exc. dessa cadeira fazia, no sentido de serem apresentadas as leis annuas e da conveniencia de occupar-se a assembléa com a discussão dessas leis.

O Sr. Manoel do Rego:—Eu não disse que a commissão nunca respondeu, disse que eu nunca respondi, por que não me julgava a isso obrigado.

O Sr. Barros Guimarães:—Se respondo a esse ponto do discurso, que acaba de proferir o nobre deputado, é por que tendo elle declarado que fôra eleito para a commissão de orçamento, não sei, se pela sorte, ou pelo acaso...,

O Sr. Manoel do Rego:—Sim, pela sorte.

O Sr. Barros Guimarães:—.... não lhe competia responder ás observações de V. Exc. e sim que ao relator da commissão incumbia fazel-o.

Ora, achando-se ausente, como já disse, o relator da commissão, essa obrigação recahia inteiramente sobre o outro membro da commissão.

Deixei sempre de responder ás observações, que por duas vezes fez V. Exc., por que me parecia inutil fazel-o.

Desde que o expediente não tinha mencionado a chegada dos balancetes e propostas das camaras, mediante os quaes podia legalmente a commissão confeccionar o orçamento, entendia eu que as observações de V. Exc. não podiam ser dirigidas á commissão de orçamento municipal, e se o fossem, estavam ellas por si mesmas respondidas.

Já vê V. Exc. que ainda nesse ponto da accusação não teve razão o nobre deputado.

Se a commissão não foi pressurosa, como o nobre deputado diz ter sido em annos anteriores, em apresentar o projecto de orçamento á deliberação da assembléa, a razão enco-

tra-se na falta [illegible] servir de base ao trabalho da commissão.

O Sr. Manoel do Rego :—Em geral, demoraram-se até menos do que nos outros annos.

O Sr. Barros Guimarães :—Em geral, diz V. Exc., já vê a assembléa, que o nobre deputado não contesta positivamente o fundamento que acabo de apresentar.

Entendo, Sr. presidente, que a commissão de orçamento municipal não póde, nem deve improvisar orçamentos na ausencia dos balancetes respectivos e quando se podia esperar que estes chegassem. Uma vez, que a lei constitucional exige a presença desses documentos, para que a commissão sobre elles basêe o projecto, julguei do meu dever esperar o cumprimento dessa disposição.

Se o nobre deputado póde e tem dispensado na lei, eu Sr. presidente, tinha e tenho escrupulos de fazel-o.

Esperei, portanto, a remessa das propostas das camaras por considerar que assim a commissão poderia traduzir fielmente as necessidades das camaras e procurar com mais efficacia os meios de satisfazel-as.

O Sr. Manoel do Rego :— O meio seria adoptar o ultimo orçamento approvado.

O Sr. Barros Guimarães :— Fatal meio, deploravel systema esse, Sr. presidente, a que só devemos recorrer em extremo, porque destróe completamente o preceito constitucional, que quer nas camaras municipaes a iniciativa na decretação de seus impostos e na applicação de suas rendas.

Disse ainda o nobre deputado que o trabalho do orçamento não estava regular e para cohonestar esse asserto, avalie a casa de que *poderosa* razão lançou mão o nobre deputado.

Disse S. Exc. : « que o orçamento não estava regular, porque não obstante todo o seu esforço, todas as fadigas que empregou para cohonestar o procedimento dos seus collegas de commissão, quanto á demora do orçamento, ainda assim, algumas camaras, que tem renda maior, estavam collocadas abaixo das que tem menos ! »

E é para notar, Sr. presidente, que o nobre deputado, soccorrendo-se a esses pequeninos meios para accumular censuras sobre o seu collega, ao mesmo tempo, que apresentava essa *importante* razão de irregularidade, concluia declarando que *isso era indifferente!*

O Sr. Manoel do Rego :—O nobre deputado interpretou mal o meu pensamento, não tive intenção de censural-o, quiz apenas desculpar-me.

O Sr. Barros Guimarães :—Não pense V. Exc. que eu vá declinar do mesmo modo da responsabilidade que me cabe na solidariedade que tem a commissão o dever de guardar e respeitar.

Aceito, somente para refutal-as, as censuras de V. Exc.

Deixaria de certo, Sr. presidente, de responder e tocar nessas considerações preliminares, que serviram de exordio ao discurso do nobre deputado, e que afinal nenhuma importancia real e pratica trazem á materia da discussão, se tivesse somente de respondel-as perante a assembléa, que seguramente lhes dá o valor, que merecem ; mas como a publicidade dos debates faz a provincia inteira coparticipante da discussão, é necessario que não passem em julgado as considerações, contra mim feitas, pelo meu collega de commissão.

Seria realmente questão secundaria para mim, o defender-me de accusações, emanadas do nobre deputado, se não fosse a circumstancia que acabo de mencionar.

Depois dessa questão preambular, o nobre deputado passou a discutir o seu voto, que em separado apresentou ao projecto.

Preciso, Sr. presidente, antes de discutir e apreciar os fundamentos desse voto em separado, explicar á casa o aparte que proferi, quando o nobre deputado terminava o seu discurso.

Disse eu, reconhecendo a exiguidade das razões, que o nobre deputado apresentou em justificação do seu voto em separado : « se não tem mais argumentos, eu forneço-lh'os. »

Em uma das conferencias, que com o nobre deputado tive, durante a confecção do orçamento, S. Exc., fazendo-me ver que a porcentagem marcada para o procurador da camara municipal...

O Sr. Manoel do Rego :—Essa allegação partio do nobre deputado amigavelmente. Mas não vem isto ao caso.

O Sr. Barros Guimarães :—Se V. Exc. não me deixou concluir a phrase e portanto não podia saber qual seria essa allegação antes de ser por mim declarada, é porque ella se deu, é porque ella é exacta.

E porque não vem isso ao caso?

Pois o nobre deputado abre desassombradamente os reposteiros da sala das commissões, traz ao conhecimento da casa todos os detalhes e particularidades do trabalho da commissão, não me quererá permittir que eu complete a sua exposição, accrescentando o que o nobre deputado occultou, ou não quiz, ou não lhe conveio declarar?

Creio, que isto me é tambem permittido.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu terei tambem alguma cousa a declarar.

O Sr. Presidente :—Attenção.

O Sr. Barros Guimarães :—V. Exc. poderá dizer o que quizer e entender, não me assusta, pelo contrario provoco-o a que o faça.

Em uma dessas conferencias, Sr. presidente, dizendo-me o nobre deputado que a porcentagem do procurador era crescida...

O Sr. Manoel do Rego :—Não ha tal; o nobre deputado está enganado; V. Exc. foi quem começou a fallar nesse ponto.

O Sr. Barros Guimarães :—Eu não podia ser o primeiro a fallar nisso, porque não tinha nem o conhecimento, que revelou o nobre deputado acerca do exagero dessa porcentagem, nem razão alguma para chegar a envolver a pessoa do procurador sobre quem reverte a porcentagem nessa questão, para trazel-a á baila; pelo contrario, quando tivesse de fallar sobre isso, mesmo por essa razão, de que fez uso o nobre deputado e que supponho deslocado em uma discussão como essa, teria a coragem e franqueza de fazel-o, mas no intuito de defender o procurador da camara.

Já vê V. Exc. que não podia ter sido eu o primeiro a fallar na quantidade excessiva da porcentagem do procurador.

O Sr. Manoel do Rego :—Foi o nobre deputado mesmo em conversa amigavel, affiançou-o.

O Sr. Barros Guimarães :—Bem. Não quero, nem a minha posição nesta casa permitte-me antepôr nessas condições a minha palavra a de um meu collega, mas tambem de modo algum consentirei que V. Exc. procure fazer valer mais a sua do que a minha.

Dizia eu, Sr. presidente, que tendo o nobre deputado me feito ver que a porcentagem do procurador da camara era crescida...

O Sr. Manoel do Rego.—Não apoiado.

O Sr. Barros Guimarães :—...e explicando-me o processo e modo de tirar-se essa porcentagem, o que eu até então não sabia, respondi-lhe eu que se a porcentagem chegasse realmente á importancia calculada, era crescida, attenta a cathegoria do empregado, que a percebia.

Mas, Sr. presidente, por isso mesmo, que se tratava de uma questão de economia, e ao mesmo tempo de um funccionario activo, laborioso e honrado, procurei informar-me, se essa porcentagem estava de accordo com os encargos e obrigações do funccionario, que a percebia.

Em vista da nossa divergencia sobre esse ponto, adiamos a decisão da questão para uma outra conferencia, e tratei de averiguar, quaes tinham sido as razões predominantes para que a camara conservasse e propozesse essa porcentagem.

Obtidas essas informações, devo manifestar á assembléa que ellas influiram em meu espirito a ponto de em outra conferencia declarar ao meu collega que era opinião minha, que se consignasse no projecto a porcentagem proposta pela camara.

E' dessas informações, dos fundamentos e razões justificativas do procedimento da camara municipal desta cidade, que vou occupar-me em contraposição ao voto em separado do nobre deputado.

Logo em seguida á leitura do voto em separado, o nobre deputado, que fallou, como relator da commissão, disse que o procurador viria a ter cerca de oito contos de réis.

Essas palavras não me passaram desapercebidas, e de tal modo ellas foram pronunciadas, que pode-se mesmo procurar a explicação do procedimento do nobre deputado, dando o seu voto em separado.

Não pretendia, Sr. presidente, analysar e discutir minuciosamente as razões, que o m a [illegible] S. Exc. foi o primeiro a atiral-as á discussão. [illegible] que uso de um direito, examinando e discutindo, sem offensa ao meu collega, a procedencia e os fundamentos do seu voto em separado, e as que foram em additamento apresentadas no correr da discussão.

Vozes :—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Barros Guimarães :— Começo, Sr. presidente, por estranhar no nobre deputado o seu procedimento de hoje, comparado com o do hontem.

O Sr. Manoel do Rego : — Está perfeitamente explicado.

O Sr. Barros Guimarães :—V. Exc. desenrolou uma lista immensa de algarismos, que não pude ouvir em sua totalidade, o que muito sinto, por ter-me parecido, que nesses algarismos é que V. Exc. fez assentar toda a força de sua argumentação.

Procurarei, portanto, discutir, de accordo com as notas, que me foi possivel tomar.

Em 1874, disse, Sr. presidente, o nobre deputado, que os seus collegas de commissão tinham julgado excessiva a porcentagem de 4 por cento.

O Sr. Manoel do Rego : — Em 1874, não, não disse isto, eu não era membro da commissão.

O Sr. Barros Guimarães :—Tinha tomado nota disto, mas já que V. Exc. declara que não proferio semelhante proposição, attribuo a engano de minha parte e não proseguirei nesse ponto.

Ha, porém, um outro, que preciso elucidar, e felizmente quanto a este V. Exc. não contestará o que disse, isto é; que o seu procedimento de hoje é o resultado e consequencia da logica e coherencia do de annos anteriores.

Pois bem, o nobre deputado, Sr. presidente, já uma vez aqui não se oppoz a que a porcentagem do procurador fosse até 6 por cento.

O Sr. Manoel do Rego : — Não apoiado, o que eu disse foi que a lei permittia até 6 por cento.

O Sr. Barros Guimarães : — Admira que V. Exc., que é tão lido e versado nos *Annaes* e ponto de nos citar aqui constantemente precedentes até sobre expediente, não se recorde de suas proprias palavras.

Em uma das sessões de 1874 discutia-se essa mesma questão de porcentagem.

O Sr. Olympio Marques discutia e defendia na tribuna a quota de 4 por cento marcada para o procurador, e nessa occasião alguem lembrou que essa quota era grande e V. Exc., que hoje nos vem fazer apresentação de sua coherencia e de sua logica...

O Sr. Manoel do Rego :—Sem duvida nenhuma.

O Sr. Barros Guimarães :—...V. Exc. que hoje se oppõe á porcentagem de 4 por cento, então defendia calorosamente essa medida, chegando até a dizer que ella podia ser elevada a 6 por cento.

O Sr. Manoel do Rego :—Não, isso é conclusão forçada.

O Sr. Barros Guimarães :—Não me obrigue V. Exc. a folhear os *Annaes* daquelle anno.

O Sr. Manoel do Rego :—Eu não contesto, que désse esse aparte.

O Sr. Barros Guimarães :—Pois bem. Se V. Exc. disse nessa occasião que a lei marcava até 6 por cento, é claro que concordava em que a taxa de 4 por cento, que então se discutia, podia ser elevada até 6 por cento.

O Sr. Manoel do Rego :—Isto é conclusão do nobre deputado; não ha tal, é conclusão forçada, tanto que em 1875 fui relator da commissão e marquei somente 4 por cento.

O Sr. Barros Guimarães : — Pois é isso mesmo que eu admiro.

Nesse anno, Sr. presidente, a renda orçada era de 172:417$242, que, deduzido o saldo do exercicio anterior na importancia de....... 35:640$687, ficava reduzida a 136:776$555, e se a porcentagem fosse de 6 por cento como concordava o nobre deputado, o procurador da camara viria a perceber 8:206$593.

O Sr. Manoel do Rego : — Não ha tal ; é uma conclusão forçada.

O Sr. Barros Guimarães :—Então, Sr. presidente, não se lembrou o nobre deputado da sua coherencia, nem da sua logica, e não enchergou nessa occasião que a porcentagem do procurador era excessiva !

Fundou ainda o nobre deputado o seu voto em separado na receita orçada pela camara municipal, e disse que, sendo sobre essa base que se calculava o *totum* da porcentagem, viria o procurador a perceber sete contos e sessenta e tantos mil réis.

Isto causou-lhe admiração, entretanto que no exercicio de 1876 a 1877 a renda orçada foi de 215:307$876, que, deduzido o saldo anterior de 23:192$911, ficam 192:114$965, que tirada a porcentagem de 4 por cento, importa esta na quantia de 7:684$598, e o nobre deputado que fazia parte da commissão não deu voto em separado no projecto de orçamento, antes concordou com essa porcentagem !

Por ahi fica a assembléa habilitada a julgar da apregoada coherencia, de que o nobre deputado quer fazer alarde.

Deixo, Sr. presidente, de continuar nessas questões de algarismos, que é apanagio do nobre deputado, e passarei a occupar-me do modo pelo qual S. Exc. exprimio-se acerca do procurador da camara e da influencia politica deste.

Sei que particularmente á discussão nada interessa isto, mas é necessario que fique bem patente que o desdém, que procurou mostrar o nobre deputado pelas influencias politicas, não envolve de modo algum a possibilidade de falta de independencia da parte dos seus collegas.

O Sr. Manoel do Rego :—Não me referi ao nobre deputado, nem a nenhum dos outros meus collegas, conforme declarei.

O Sr. Barros Guimarães : — Estou certo disto, e tão certo, Sr. presidente, que quando mesmo o nobre deputado a mim se referisse, quando offensa directa se podesse deduzir de suas palavras, esta não chegaria até aqui, o tapete do recinto seria bastante espesso para absorvel-a.

O Sr. Presidente : - O nobre deputado não póde continuar nesse terreno.

O Sr. Barros Guimarães : — Mas eu não aceitei, nem vi ahi offensa, que se houvesse não chegaria a tocar-me.

O Sr. Presidente :—A questão não era que o nobre deputado aceitasse ou não ; a minha obrigação era fazer o que fiz.

O Sr. Barros Guimarães : — Nem estou dizendo o contrario disto.

O nobre deputado, tratando da pessoa do procurador da camara municipal desta cidade, disse que era de grande importancia politica, e que por isso talvez, se lhe queria *dar* essa crescida porcentagem ; insinuando assim, Sr. presidente, que os outros membros da commissão que defendem a disposição, consignada no projecto, só o fazem por causa da importancia politica do funccionario sobre quem reverte o beneficio da porcentagem.

Mas, Sr. presidente, se me fosse licito usar do mesmo procedimento que teve hoje para commigo o meu collega, se eu quizesse responder a insinuação pela insinuação, podia com vantagem e com mais propriedade fazer applicação della em relação a S. Exc.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado não póde continuar nesse terreno todo pessoal, cuja inconveniencia é manifesta e que o nobre deputado será o primeiro a reconhecer. Desde que eu cumpri com o meu dever, e dando o nobre deputado a explicação que deu, parece que o nobre deputado não pode continuar, e muito menos eu permittir que continue nesse terreno.

O Sr. Barros Guimarães :—Sr. presidente, a V. Exc. talvez tenha escapado a insinuação que envolvem as palavras do nobre deputado ; a mim, porém, ella não passou desapercebida, e eu não devo, não posso, nem quero toleral-a.

Vê V. Exc. que eu fui forçado a assim proceder, desde que para esse terreno fui arrastado.

Mas em vista das considerações que V. Exc. acaba de fazer, e cuja conveniencia sou o primeiro a reconhecer ; e devendo além disso ser docil á direcção que V. Exc. tem o dever de dar ao debate, não continuarei nesse terreno.

Nota-se logo á primeira vista o falso conceito em que baseou o meu collega de commissão o seu voto em separado.

Disse S. Exc. que o trabalho do procurador da camara consiste *quasi que exclusivamente em arrecadar á bocca do cofre as rendas que lhe vão entregar.*

Eu não sei, Sr. presidente, como o nobre de- [illegible] a incluir esse falso fundamento no seu voto em separado.

E não sei, Sr. presidente, porque sendo o nobre deputado conhecedor dos negocios pertencentes ás camaras municipaes, e fazendo parte de uma camara, de cujos interesses é um dos mais zelosos propugnadores, como elle mesmo declarou, não quizesse reconhecer e lembrar-se das obrigações e serviços inherentes ao cargo de procurador de camara e da immensa responsabilidade que semelhante cargo acarreta.

Só quem desconhece esses encargos poderia, como o nobre deputado, apresentar semelhante fundamento.

Todos sabem que a porcentagem marcada para os procuradores, não é um ordenado, não é uma quantia fixa, não constitue vencimentos regulares, é uma especie de gratificação toda eventual, que depende de muitas circumstancias, como o está demonstrando a propria palavra—porcentagem.

Póde dar-se o caso de que a arrecadação se faça em maior escala, que o procurador seja meio laborioso e solicito nessa arrecadação e nesse caso, accrescerá a porcentagem do procurador, que maiores rendimentos terá, mas tambem póde dar-se o caso de que a arrecadação se torne difficil e se restrinja de modo a proporcionar ao procurador uma importancia meio exigua.

A porcentagem, portanto, é toda eventual.

E nesse caso não é justo e razoavel, que aquelle que se esforça no cumprimento dos seus deveres, quando não seja pelo simples movel da satisfação de um dever cumprido, ao menos pela utilidade que d'ahi lhe possa resultar, que o funccionario, que não se occulta ao trabalho e ás fadigas no intuito de recolher ao cofre municipal as rendas, que lhe pertencem, não é justo e razoavel, repito, que os proventos e as gratificações sejam proporcionaes ao esforço e trabalho empregado ?

Póde-se em bôa fé contestar isto ?

O Sr. Manoel do Rego dá um aparte.

O Sr. Barros Guimarães :—A porcentagem marcada no projecto é, Sr. presidente, baseada e calculada pela receita orçada pela camara, mas sabem todos, que a receita orçada das camaras municipaes, assim como a receita provincial, quasi nunca é arrecadada em sua totalidade.

O Sr. Manoel do Rego :—Pois saiba o nobre deputado que dá-se o contrario.

O Sr. Barros Guimarães :— Tenho visto succeder sempre assim, como digo, entretanto como o nobre deputado tem mais experiencia, do que eu...

O Sr. Manoel da Rego dá um aparte.

O Sr. Barros Guimarães :—Referi-me não só ás rendas provinciaes, como tambem, ás municipaes e entendo que é regra geral e que quasi sempre se realisa, que a arrecadação não attinge a receita orçada, e que quasi sempre tambem os orçamentos por essa razão não são....

O Sr. Soares :—Equilibrados.

O Sr. Barros Guimarães :—... equilibrados, é o termo. Agradeço a V. Exc. a bondade de fornecer-me a expressão propria.

Ora, Sr. presidente, sendo assim e se o calculo da porcentagem é baseado na receita orçada pela camara municipal, é claro que essa porcentagem de 7 contos, que o nobre deputado qualificou logo de excessiva para chamar sobre ella o odioso, não póde ser considerada certa, porque depende da arrecadação.

O Sr. Manoel do Rego :—O nobre deputado logo verá se é reduzida ou augmentada ; eu logo lhe mostrarei, d'aqui a dous annos perguntarei ao nobre deputado.

O Sr. Barros Guimarães :—Estimarei muito que V. Exc. consiga convencer-me e confesso, que não serei difficil de contentar ; por ora, porém, permitta-me V. Exc. que conserve a minha opinião.

Basta-me, porem, que fique no animo da assembléa a convicção de que outro movel não me trouxe á tribuna, que não fosse o de justificar o meu procedimento na commissão de orçamento municipal, que continuo a pensar estar conforme a justiça e o interesse publico.

O Sr. Manoel do Rego :—Sim, senhor, cada um é livre de pensar, como entende e eu respeito o modo de pensar do nobre deputado.

O Sr. Barros Guimarães :— Conseguindo isto, Sr. presidente, estou satisfeito, porque creio que é este o principal fim que devem ter em vista todos os homens de bem.

Mas, voltando á questão principal, Sr. presidente, as obrigações e serviços do procurador da camara não se resumem no apontado pelo nobre deputado, todos sabem disto.

O Sr. Manoel do Rego :—Quasi exclusivamente foi o que eu disse.

O Sr. Barros Guimarães :— *Quasi* exclusivamente ! Como é insidiosa essa palavra ! O que quér dizer *quasi exclusivamente.*

V. Exc. sabe perfeitamente, que não é *quasi* e é por isso que eu digo que a palavra é insidiosa.

Se outrem dissesse isso, não havia motivo para estranhar, mas que o nobre deputado que conhece melhor do que eu as obrigações dos procuradores, venha dizel-o, é o que não póde deixar de excitar reparo.

Os procuradores, Sr. presidente, tem por obrigação : *arrecadar e applicar as rendas e multas destinadas ás despezas do municipio, demandar perante os juizes de paz a execução das posturas e a imposição das penas aos contraventores dellas ; defender os direitos das camaras perante as justiças ordinarias ; dar conta da receita e despeza todos os trimestres no principio das sessões.*

Ainda procurará o nobre deputado defender e insistir no seu *quasi exclusivamente ?*

O procurador da camara tem além disto uma responsabilidade immensa, porque é elle o responsavel pelas rendas municipaes ; o procurador da camara presta uma fiança crescida, e deve-se tambem levar em conta, que aquelles que arriscam os seus capitaes, que estão sujeitos a um roubo ou a outra qualquer eventualidade, e, por consequencia, expostos a sacrificar parte de sua fortuna, devem ter por isso uma compensação. Portanto, tudo isto serve de fundamento para não se julgar excessiva a porcentagem do procurador da camara municipal do Recife, que além disto vê-se obrigado a pagar um empregado que o auxilie no cumprimento das suas obrigações, porque o serviço excede os seus esforços individuaes,

Não quero, Sr. presidente, abusar da generosa attenção da assembléa, prolongando o debate e demorando-me na tribuna.

Creio ter respondido ás considerações e ás arguições que me fez o meu collega de commissão, e sustentado o pensamento da maioria da commissão acerca da porcentagem do procurador da camara desta cidade, senão com a proficiencia e força do nobre deputado (não apoiados), ao menos com a sinceridade e lealdade a que tem direito esta assembléa.

Sento-me, pois, com a consciencia tranquilla e com a satisfação de ter cumprido com o meu dever.

O Sr. Pinto Pessoa :—Muito bem.

(Muito bem, muito bem).

(Continúa).

EMENDAS OFFERECIDAS EM TERCEIRA DISCUSSÃO AO ORÇAMENTO PROVINCIAL

N. 6.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José Bezerra de Barros Cavalcante, o emprestimo de 16:000$, que solicita desta assembléa, com a obrigação de plantar, no espaço de tres annos, cincoenta mil pés de café, mil pés de cacáo e cem braças quadradas de terra de joá da India. O proponente pagará os juros de 7 por cento ao anno sobre a quantia emprestada, obrigando-se a amortisal-a conforme fôr ajustado entre o presidente, precedendo as necessarias garantias. —*Pinto Pessoa.*

N. 7.—Ao § 5.º do art. 6.º.—Em vez de..... 120:000$, diga-se 80:000$.—*J. Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 8.—Ao art. 3.º § 1.º—Em vez de 72:646$900, diga-se 36:323$451.

Ao art. 7.º § 1.º—Em vez de [illegible]:823$700, diga-se—134:412$300.

Supprimam-se os §§ 9.º, 11.º e 12.º do art. 7.º e § 1.º do art. 9.º, § unico do art. 10.º e § 10.º do art. 11.º—S. R.—*J. Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 9.—No caso de passar o art. 50, accrescente-se :—e a lei n. 1,072 de 13 de junho de 1872.

Supprima-se a emenda n. 20. — *Barros Guimarães.*

N. 10.—Requeremos que do projecto de orçamento provincial se destaque o art. 40, referente ao collector José Paulo da Rego Barreto, para constituir projecto especial.—*J. Moreira Alves.—Siqueira Campos.*

N. 11.—Requeremos que seja destacado do projecto de orçamento provincial o art. 29, para constituir um projecto especial.—*Siqueira Campos. J. Moreira Alves.*

N. 12. — Emenda ao § 1.º do art. 6.º.— Accrescente-se :—sendo os vencimentos do continuo equiparados aos de continuo da thesouraria.—*Ratis e Silva.*

N. 13.—Emenda ao § 25 do art. 16.—Depois das palavras—ou agencias destes, accrescente-se :—sendo pago este imposto na séde das respectivas agencias.—*Ratis e Silva.*

N. 14.—Emenda ao § 2.º do art. 17.—E com uma ponte sobre o rio Mundahú no povoado de Correntes.—*Ratis e Silva. J. Mello Rego.*

N. 15.—Ao § 2.º do art. 9.º, accrescente-se : Ficam elevados os vencimentos do director do asylo de mendicidade a 3:000$, sendo 2:400$ de ordenado e 600$ de gratificação. — *Ratis e Silva.*

N. 16.—Emenda ao § 7.º do art. 8.º—Em lugar de 20 lampeões, diga-se 30. — *Ratis e Silva.*

N. 17.—Emenda ao § 1º do art 8º. — Em lugar de 1,725 lampeões—diga-se 1,726 lampeões para ser collocado mais um na povoação dos Afogados, no pateo da Paz, onde se encontram as estradas do sul e da Victoria. — *Ratis e Silva.*

N. 18. Ao § 9º do art. 7.—Accrescente-se—Ficando elevados os vencimentos do escrivão e do ajudante a 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação ; e a 65$ mensaes o ordenado dos guardas, augmentando-se a verba.—*Ratis e Silva.*

N. 19.—§ additivo ao art. 17.—A mandar pagar a Joaquim José Pereira, continuo da repartição da instrucção publico, o tempo que servio de servente naquella repartição, accumulativamente com o seu emprego.—*Ratis e Silva.*

N. 20.—Emenda ao § 6. do art. 17.—Em vez de 12:000$—diga-se 15:000$: sendo 3:000$000 para as obras da matriz da Boa-Vista desta cidade.—*Ratis e Silva.*

N. 21.—Ao § 8º do art. 36. — Supprimam-se as palavras—como está marcado no § 56 da lei n. 1,245.—*Ratis e Silva.*

N. 22.—Fica o presidente autorisado a solicitar das diversas companhias de transporte desta cidade, passagem gratuita para os camaristas que andarem em commissão da camara. —*Pinto Pessoa.*

N. 23.—Artigo additivo.—Ao thesoureiro do consulado provincial se abonará mensalmente igual quantia a que percebe o do thesouro provincial, pelas quebras que soffre nos pagamentos que faz.—*Reis e Silva*

N. 25.—Art. 16 § 10.—Onde diz—Porto, leia-se—posto.

Artigo additivo, que trata das apolices do calçamento da cidade—onde diz—dentro desta lei, leia-se — dentro do exercicio desta lei. — *J. de Mello Rego.—Goes Cavalcante.*

Errata

No discurso do Sr. Manoel do Rego, publicado no *Diario* de 14 do corrente, além de outros, existem os seguintes erros :

Pagina 2ª, columna 1ª, linhas 27, em vez de—somente—diga-se—*municipal.*

Columna 2ª, linhas 85, em vez de—naturalmente—diga-se—*realmente.*

Columna 4ª, linhas 109, em vez de—restituido—diga-se—*retribuido.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de Antonio Ferreira Braga, pai de Manoel Antonio Ferreira Braga, professor publico da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, pedindo que se conceda áquelle seu filho a sua jubilação com ordenado correspondente ao tempo de serviço, attento ao estado de alienação mental em que o mesmo se acha.—A' commissão de petições.

Foi tambem lida a redacção do projecto n. 5 deste anno, que ficou sobre a mesa para ser examinada pelos Srs. deputados.

Findo o expediente, o Sr. Pinto Pessoa justificou um requerimento que foi approvado, solicitando que com urgencia se peça copia do contrato celebrado entre o presidente da provincia e Keller & C.

Passando á 1ª parte da ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão, sem debate, o projecto n. 16, deste anno, que manda pertencer ao termo de Caruarú todo o territorio de que se compõe a freguezia de S. Caetano da Rapoza, e como emenda o projecto n. 91, que eleva a municipio a freguezia de N. Sra. da Gloria de Goitá.

Em seguida foram mais approvados : em 3ª discussão o projecto n. 32, que autorisa o presidente da provincia a contratar com José Soares Pinto Correia, ou quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no Porto Jacobina, na Capunga, com algumas emendas, tendo sobre a materia orado os Srs. Olympio Marques e Pinto Pessoa; em 2ª, a emenda apresentada em 3ª, ao projecto n. 46, que manda exercer cumulativamente os officios de tabellião de notas e annexos do termo de Serinhãem, por distribuição, sendo remettida com o projecto á commissão de redacção ; e bem assim as apresentadas tambem em 3ª, ao projecto n. 7, que manda pertencer á freguezia do Poço da Panella, todo o territorio comprehendido no povoado denominado Macacos.

Depois de uma questão de ordem, agitada pelo Sr. Olympio Marques, em que tomou parte o Sr. Gervasio Campello, a assembléa resolveu que a commissão de redacção de cada uma emenda formule um projecto de lei, como havia proposto o Sr. Olympio Marques.

Foi mais approvada em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 22, que concede loterias para diversas igrejas ; e bem assim as apresentadas ao projecto n. 25, que autorisa a admissão de diversos menores no gymnasio ; ao de n. 28, que manda o escrivão de orphãos do termo de Cimbres sirva por distribuição com o de geral nos feitos civeis, commerciaes e crimes ; ao de n. 22 de 1876, que regula a jubilação dos professores, tendo orado sobre este os Srs. Gervasio Campello e Olympio Marques.

E submettida á 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 53 de 1876, que concede privilegio para o fabrico de chapéos de feltro, etc., a requerimento do Sr. Pinto Pessoa procedeu-se á votação nominal, votando em favor da emenda, que concede o privilegio exclusivo, os Srs. Manoel do Rego, Olympio Marques, Chacon, Mello Rego, Pinto Pessoa, Herculano Bandeira, Siqueira Campos, Menelio Pinto e Uchôa Cavalcante ; contra os Srs. Moreira Alves, Attico Leite, Lacerda, Gervasio Campello, Moraes e Silva, Cunha Cavalcante, Barros Guimarães, Drummond, Virgilio Coelho, Reis e Silva, Alcoforado Junior, Góes Cavalcante e Ratis e Silva.

Entrando na 2ª parte da ordem do dia, continuou a 3 discussão do orçamento provincial ; foram apresentadas mais algumas emendas, e orou o Sr. Gaspar de Drummond, depois do que, estando a hora bastante adiantada, [3 3/4,] ficou a discussão adiada e com a palavra o Sr. Manoel do Rego.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 49 de 1876 e 3ª do de n. 57 do mesmo anno e 40 deste anno.

Jury do Recife.—Foi hontem submettido a julgamento, com assistencia de 41 juizes de facto, o réo Manoel Izidro dos Passos, pronunciado por ter ferido gravemente, no dia 28 de fevereiro de 1876, a José Maria Ferreira; tendo por defensor o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva. Foi condemnado a um anno e dous mezes de prisão simples e custas.

O conselho de sentença compoz-se dos Srs.: Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, Benjamin A. José da Fonceca, Felix Ramos Lieutier, Ernesto José Felippe Santiago, João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Manoel Rodrigues das Neves, Florencio José de Azevedo Santos, Antonio Bazilio Ferreira Barros, Ovidio Ferreira da Silva, Rodrigo Jacome Martins Pereira, João Cavalcante Lamenha Lins e Antonio Pereira de Faria.

Manumissões — Por sentença, proferida pelo juiz de orphãos do termo do Cabo, Dr. Candido Freire, em data de 14 do corrente, foi declarada liberta a escrava Suzana, preta, com 43 annos de idade, casada com Adão, empregada no serviço do campo, e pertencente a D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante visto haver recolhido ao deposito publico a importancia de sua avaliação nos autos de inventario de Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

No inventario, ultimamente procedido por aquella autoridade na propriedade *Suape*, dos bens deixados por D. Silvina Maria de Bastos, os herdeiros maiores José da Costa Martins, Maria do Nascimento Bastos Maia, Joanna de Bastos Maia e João de Azevedo Maia, requereram para que o valor do escravo Antonio, preto, com 70 annos de idade, viuvo, fosse computado em suas legitimas, o que foi deferido, ficando este liberto.

Ainda perante a mesma autoridade, por occasião das avaliações dos bens deixados por José Firmino do Espirito Santo, apresentou-se José Presbyterio da Expectação, que acaba de fallecer, e offereceu as quantias correspondentes aos preços em que foram avaliados os escravos Nicoláo, preto, solteiro, com 24 annos de idade, e Victorino, mulato, solteiro, com 16 annos de idade, que assim foram declarados livres.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Esta via de communicação, no mez de maio proximo findo :

Rendeu	69:354$450
Despendeu	32:956$259
Deu de saldo a favor da garantia de juros	36:398$191

A relação entre a receita e a despeza foi de 47,52 0/0.

Circularam nos trens 14,571 passageiros, inclusive 365 por conta do governo ; foram transportados 3,969 volumes de bagagem, pesando 68,510 kilogrammas, sendo 28,481 kilogrammas por conta do governo e 7,091 kilogrammas de fumo : 5,194,877 kilogrammas de mercadorias e 415 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos.... 38,015 saccos de assucar, pesando 2: 64,315 kilogrammas e 1,585 saccas de algodão com o peso de 120,883 kilogrammas.

A receita kilometrica foi de 555$996 e a despeza de 264$202.

Alfandega de Pernambuco —Damos em seguida os mappas estatisticos organisados por essa repartição, relativos ao mez ultimo :

1876—1877.— Valor official da importação estrangeira, relativo ao mez de maio de 1877 :

Allemanha	35:836$016
Austria	1:821$280
Confederação Argentina	2:094$933
Estado-Oriental	38:716$300
Estados-Unidos	144:814$463
França	336:873$840
Grã-Bretanha	945:366$413
Hollanda	629$000
Italia	4:220$200
Portugal	104:364$690
Somma	1,614:737$135

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1877.— Pelo chefe, *Caetano Gomes de Sá.*—O 3º escripturario, *Sebastião Muniz Basilio Pirrho.*

1876—1877.— Valor official da exportação por destinos para fóra do paiz, relativo ao mez de maio de 1877 :

Confederação Argentina	261:308$158
Estado Oriental	25:758$387
Estados-Unidos	516:882$000
França	53:403$969
Grã-Bretanha	198:216$015
Hespanha	88:707$172
Portugal	118:262$488
	1,262:538$189

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1877. — Pelo chefe, *Caetano Gomes de Sá.* — O fiel addido, *Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque.*

1876— 1877. —Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1877.

ENTRADAS	EMBARCAÇÕES					
	Á vela			A vapor		
PROCEDENCIAS	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	181	5792	607	1	279	28

SAHIDAS	EMBARCAÇÕES					
	Á vela			A vapor		
DESTINOS	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Portos da provincia	176	5638	548	1	279	28

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1877. - Pelo chefe, *Caetano Gomes de Sá.* — O 2º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1876—1877.— Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1877.

ENTRADAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
PROCEDENCIAS	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Allemanha	3	1224	23	.	....	...
Conf. Argentina	5	1115	58	3	6031	327
Estados-Unidos	3	997	31	.	....	...
Estado Oriental	3	499	29	.	....	...
França	1	341	11	2	3047	172
Grã-Bretanha	8	1921	77	5	8422	334
Portugal	2	676	23	.	....	...
Perú	.	....	..	1	2681	98
	25	6773	252	11	20181	931

SAHIDAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
DESTINOS	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Conf. Argentina	2	482	20	3	5741	326
Estados-Unidos	7	1587	63	1	896	30
França	2	445	23	1	2947	136
Grã-Bretanha	2	458	20	2	3249	192
Hespanha	6	853	63	.	....	....
Portugal	4	1006	47	.	....	....
	23	4831	236	7	[illegible]	[illegible]

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1877. — Pelo chefe, *Caetano Gomes de Sá.* — O 2.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

1876 — 1877. — Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de maio de 1877.

ENTRADAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
PROCEDENCIAS	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem	Ns. de entradas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	13	3355	139	4	6013	202
Rio Grande do S.	5	1062	47	..	....	..
S. Paulo	2	311	16	..	....	..
Bahia	..	....	..	4	1888	103
Sergipe	..	....	..	3	806	75
Rio Grande do N.	3	323	19	..	....	..
Ceará	1	48	7	2	720	48
Pará	..	....	..	3	5738	181
Piauhy	..	....	..	1	457	30
Barcaças	42	1200	125	..	....	..
	66	6299	353	17	15624	639

SAHIDAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
DESTINOS	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem	Ns. de sahidas	Toneladas	Equipagem
Rio de Janeiro	1	254	8	3	5738	185
Rio Grande do S.	7	1785	71	..	....	..
S. Paulo	1	259	8	3	4556	160
Bahia	..	....	..	2	1369	51
Espirito-Santo	..	....	..	1	1999	64
Sergipe	..	....	..	2	514	54
Alagôas	2	423	16	..	....	..
Parahyba	1	312	12	..	....	..
Rio Grande do N.	1	108	7	..	....	..
Ceará	1	276	14	1	360	30
Pará	..	....	..	3	5178	188
Piauhy	..	....	..	1	459	30
Barcaças	17	510	51	..	....	..
	31	3927	184	16	20173	762

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1877.—Pelo chefe, *Caetano Gomes de Sá* — O 2º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Commissão central de soccorros— Foi-nos remettido, para publicar, o seguinte officio em resposta ao da commissão especial de Tacaratú, em 29 de maio :

« Illms. Srs.—Estamos de posse dos officios de Vv. Ss., de 29 de maio ultimo, em resposta aos que lhes dirigimos, tanto em relação aos soccorros depositados nessa villa, sob a guarda de Vv. Ss., como a respeito do transporte dos mesmos para os diversos pontos do interior desta provincia.

« A resposta de Vv. Ss., resolvendo o problema do transporte dos soccorros aos ultimos pontos da provincia, e dissipando o erro de alguns pessimistas que sustentam a impossibilidade desse emprehendimento por mais elevado que seja o preço offerecido aos cargueiros na crise actual, produzio em nosso espirito a mais viva satisfação pela certeza de podermos, por esse meio, minorar os soffrimentos de nossos concidadãos.

« Não podemos, pois, deixar de registrar essa satisfação, assegurando-lhes que são tão acertadas as providencias por Vv. Ss. tomadas acerca desse transporte, tão relevantes os serviços prestados na escolha dos meios conducentes á sua realisação, e tão razoaveis os ajustes das conducções de Piranhas para essa villa, que não temos senão louvores e agradecimento para os actos de Vv. Ss. em relação a todos esses assumptos.

« Posto que Vv. Ss. não tenham requisitado, julgamos conveniente enviar-lhes, como nesta occasião lhes enviamos, a quantia de 2:000$ para as necessarias despezas dos transportes para os lugares e pelos meios indicados por Vv. Ss.

« Será conveniente que Vv. Ss. nos previnam com antecedencia para lhes remettermos as quantias que julgarem necessarias para taes despezas, afim de que não haja demora nas remessas dos soccorros para os pontos em que devem ser depositados ; podendo, se lhes convier, receber ahi de algum negociante a somma precisa, e sacar directamente contra nós, certos de que as ordens dessa commissão serão de prompto satisfeitas.

« Sendo já bem sensiveis nesse termo, como Vv. Ss. ponderam, os effeitos da secca, e a necessidade da distribuição de soccorros pelos indigentes do lugar e de fóra, que para ahi teem affluido ; cumpre que essa necessidade seja satisfeita com os soccorros que se acham á disposição de Vv. Ss. Só julgamos conveniente observar que aquillo que tiver de ser distribuido no termo, deverá ser previamente separado para outro deposito, destinado á distribuição, tomando-se apontamentos do numero e natureza dos valores para a organisação da estatistica de cada localidade.

« Já providenciamos, como Vv. Ss. exigem, a respeito dos soccorros aos habitantes de Floresta, em cuja villa nomeamos uma commissão composta do coronel Francisco de Barros do Nascimento, juiz municipal Dr. Angelo Jansen de Castro e Albuquerque e capitão José Gonçalves Torres, que se acham autorisados para requisitar de Vv. Ss. os precisos soccorros, e distribuil-os pelos necessitados, como de tudo demos sciencia a Vv. Ss. em officio de 25 de maio ultimo.

« A' essa commissão devem ser enviados os soccorros destinados á Villa-Bella, á cuja commissão nos dirigimos nesta data, prevenindo-a de que deverá mandar suas conducções até alli, de conformidade com o alvitre lembrado por Vv. Ss. em dito seu officio.

« A commissão que Vv. Ss. julgam indispensavel na villa de Boa-Vista, para deposito dos soccorros destinados a Ouricury, não nos parece ainda necessaria se não na hypothese de ser preciso soccorrer aos habitantes daquelle termo, donde aliás nenhuma exigencia até hoje se tem feito.

« Desde que Cabrobó dista dó Ouricury tanto quanto Boa-Vista, parece-nos desnecessaria a conducção dos soccorros para esta ; bastando ficarem depositados em poder da commissão daquella, donde podem ser facilmente transportados para Salgueiro, Granito, Exú e Ouricury por conducção dessas localidades.

« Podendo ser que se verifique a hypothese mencionada a respeito de Boa-Vista, e desconhecendo nós o pessoal daquelle termo, pedimos a Vv. Ss. nos informem tres pessoas idoneas para serem nomeadas, se isso se fizer necessario. Deus guarde a Vv. Ss.—Recife, 11 de junho de 1877.—Illms Srs. membros da commissão especial de soccorros da villa de Tacaratú.—*Joaquim Gonçalves Lima.—Visconde do Livramento.—João Ignacio de Medeiros Rego.* »

— Relação dos recursos recebidos para soccorrer aos indigentes do interior da provincia :

Importancia já publicada	47:080$140
José de Vasconcellos	1:721$500
Felix de Albuquerque Mello	20$000
Barão da Tacaruna	50$000
Da commissão de Barreiros	548$000
Commendador Elias Baptista da Silva	100$000
Major Diogo Soares de Albuquerque	50$000
André Dias de Araujo	50$000
	49:619$640

Thesouro nacional. — Consta de telegramma particular, que foi nomeado contador do thesouro nacional, em substituição do fallecido conselheiro Neves, o inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Bahia, Fernandes da Cunha.

Ensaio.—Acha-se impresso o n. 6 desse periodico litterario e recreativo.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	478$440
Natal	137$000
Ceará	1:000$000

Nicoletta.—Com este titulo acaba de publicar o estabelecimento de pianos e musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, uma interessante polka do maestro Henrique Albertazzi, a qual vende-se por 1$000 cada exemplar.

No mesmo estabelecimento encontrarão os artistas e *dilettantis* a maior variedade de trechos e partituras musicaes e bem assim variados instrumentos de corda e de sopro.

Hospicio de Alienados—Acham-se bastante adiantadas as obras do edificio que, no lugar Tamarineira, está sendo construido para servir de hospicio aos alienados.

Quando vier a ser completado, esse edificio se comporá de 7 corpos diversos, sendo: o principal, na frente, a casa da administração; á direita e esquerda quatro grandes corpos quadrangulares, separados entre si, e tendo pateos internos, destinados aos loucos; no centro, e simetricamente disposto em relação áquelles corpos, a cosinha e outras dependencias, e, finalmente, no fundo, na linha do eixo do plano, e fronteira á casa da administração, a capella, que, assim, fecha o plano, o qual tem pois a fórma de um rectangulo alongado.

Desses diversos corpos, cuja disposição em nada prejudica a ventilação do hospicio, apenas foram contratados, para serem desde já realisados, a casa da administração, duas das casas destinadas á hospedagem dos loucos, e a cozinha.

Da obra contratada somente a cozinha não teve começo até agora. A casa da administração está inteiramente coberta, rebocada e limpa externamente, tendo mais assentado o soalho do pavimento superior e uma parte dos caixilhos, venezianas e portas. A casa de hospedagem da esquerda tem já uma parte coberta e o resto está quasi a attingir a altura de receber a mesma coberta. E, finalmente, a casa de hospedagem da direita acha-se construida até a altura do travejamento do pavimento superior, e em breve será continuada.

Todo o material empregado até agora é de excellente qualidade: o tijolo nacional preferido é o melhor que se encontra; a pedra, que tem sido empregada nos bateates das portas e escadarias de entrada para o edificio, é cantaria de Lisboa; a argamassa é de excellente composição e bastante resistente; e finalmente as madeiras utilisadas quer nas portas, caixilios e venezianas, quer nos travejamentos, coberta e soalho, todas são das denominadas —madeiras de lei.

Além da boa escolha dos materiaes, observa-se ainda na obra que o maior cuidado tem sido empregado na construcção. A mão de obra nada deixa a desejar, e revela da parte de quem dirige os trabalhos o maior desejo de corresponder á espectativa publica.

Referindo aqui estes factos, que por nós mesmos verificamos, é-nos grato dar um publico testemunho do zelo e intelligencia com que vai sendo feita a obra do hospicio de alienados, e, ao mesmo tempo, temos com o dever recordar áquelles senhores que se dignaram subscrever para essa obra com quantias representadas em materiaes, e que ainda não se desempenharam dos compromissos que tomaram, que é tempo de cumprirem suas palavras, remettendo para a mesma obra, por intermedio da Santa Casa de Misericordia, os tijolos, telhas, cal e madeiras que offereceram.

Quanto mais depressa fôr concluida a obra mais depressa serão transferidos para o hospicio os pobres loucos que, no velho e imundo asylo de Olinda, passam os maiores tormentos por falta de accommodações, e estão privados de um tratamento racional por insufficiencia d'aquelle predio, onde é impossivel pôr em execução os tantos meios que a sciencia tem descoberto, no intuito de melhorar a sorte dos desgraçados que perdem a razão.

Urge, pois, que sejam satisfeitos aquelles compromissos, para o que seria conveniente que a junta da Santa Casa de Misericordia mandasse publicar pela imprenssa os nomes daquelles que ainda estão em debito e a natureza deste debito, indicando ao mesmo tempo o melhor modo de cada um dos offertantes realisar a sua offerta.

Outrosim seria de summo interesse que a illustrada Assembléa Provincial tomasse alguma deliberação em ordem a evitar a paralisação possivel da obra por falta de meios.

A illustre Assembléa consignou no projecto de orçamento para o anno financeiro de 1877—1878 uma certa quantia para aquelle fim; mas é fóra de duvida que isto não basta.

A obra foi contratada tendo-se em vista não só o capital subscripto pela população de Pernambuco, que, secundando as philantropicas intenções do illustrado desembargador Pereira de Lucena, soube elevar-se, como sempre o sabe, á altura daquella generosa idéa, mas tambem a renda que promettia dar á Santa Casa de Misericordia o monopolio das pompas funebres, que, mediante contrato, foi por essa corporação cedido aos Srs. Agra & C., que deviam contribuir annualmente com 25:000$000.

Ora, achando-se reduzido a zero este subsidio, e desejando mesmo os contratantes do serviço mortuario exhonerar-se do respectivo contrato, de que, affirmam elles, não tem tirado proventos, porém tão somente onus; é evidente que indispensavel é tomar medidas que garantam o acabamento da obra, visto como não se deve mais contar com o referido subsidio; e é justamente para isto que solicitamos a attenção da patriotica Assembléa Provincial.

Se os Srs. Agra & C. não podem ou não querem executar o seu contrato, convém rescindi-lo; mas é tambem preciso dar á Santa Casa os meios de pôr em pratica, por si ou mediante um novo contrato, o monopolio que lhe foi concedido em beneficio dos seus estabelecimentos, de forma a que não venha a soffrer a obra do hospicio de alienados as consequencias da má execução dada ao contrato, contra o qual hoje se levantam queixas.

O que queremos, sobre tudo, é que não seja prejudicada, nem mesmo temporariamente, a grande idéa que presidio a construcção do hospicio de alienados; e, pois, solicitando a attenção da Assembléa Provincial para os negocios que se prendem á obra em questão, e bem assim fazendo um appello aos offertantes de materiaes que ainda não realisaram suas promessas, o nosso fim é precaver o futuro contra qualquer paralisação dos trabalhos, no intuito de que se verifique o mais cedo que fôr possivel a transferencia dos loucos do asylo de Olinda para o novo hospicio, aliás entregue aos cuidados de homens zelosos e intelligentes, mas que não podem fazer progredir as obras sem os meeios necessarios.

Hospital Portuguez — Deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, a sessão solemne de posse da nova administração.

Eleições de irmandades — Amanhã devem realisar-se as das mesas regedoras para o anno compromissal de 1877—1878: do Sacramento das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e de S. José, ambas no Recife.

Arrematação de obra — E' no dia 26 do corrente, ao meio dia, que a repartição de obras publicas contrata os reparos da ponte do Porto de Pedras, orçadas em 1:496$.

Companhia do Beberibe—Segunda-feira (18), ao meio dia, a directoria dessa companhia contrata os seus chafarizes e bicas pelos preços:

Freguezia do Recife	17:200$000
Dita de Santo Antonio	25:000$000
Dita de S. José	27:300$000
Dita da Boa-Vista	18:000$000

Gremio dos professores primarios—Funccionou ante-hontem esta associação, presidindo-a o Sr. professor Mello, e achando-se presentes os Srs. professores Miranda, Liberato, Fragoso, Benjamin, Bazilio Barros e a conselheira D. Forjaz de Lacerda.

Não tendo comparecido o Sr. secretario, com causa justificada, occupou esse lugar o Sr. professor Fragoso.

Communicaram desejar fazer parte do Gremio as Sras. professoras D. Maria Salomé de Siqueira Varejão, D. Leovegilda Maria da Silva Cordeiro, e o Sr. professor Bellarmino Guedes Alcoforado, que fel-o pessoalmente por se achar presente.

Apresentado pelo orador o parecer sobre a 6ª edição da grammatica do Dr. Abilio, depois de alguma discussão, foi adiado para a sessão seguinte, a pedido de alguns membros do conselho, que della ainda não tinham conhecimento, ficando assim encerrada a sessão.

Diario Popular—Tal é o titulo de um jornal, cuja publicação, no Rio de Janeiro, deve começar ao correr deste anno.

Do genero da *Gazeta de Noticias* e do *Globo*, o seu proprietario e redactor, o Sr. M. Carneiro, espera e promette fazel-o mais completo e variado que áquelles, sob o ponto de vista noticioso; e é de fiar que assim aconteça, attendendo ás habilitações especiaes ao caso, que têm o Sr. Carneiro, é mais á longa pratica adquirida como empregado, que foi, do primeiro daquelles jornaes.

Garantindo vantajosos resultados ás pessoas que assignarem á publicação do *Diario Popular*, tem aberto em todas as livrarias desta cidade a respectiva inscripção, á razão: de 16$ por anno, 8$ por semestre e 4$ por trimestre.

Presos pobres—A junta do thesouro provincial contrata, no dia 21 do corrente, ao meio dia, o fornecimento de medicamentos e utensis precisas para a enfermaria da casa de detenção durante um anno, do 1º de julho proximo a 30 de junho de 1878.

Romeiro das lettras—Publicou-se o n. 2, do 2º anno, desse periodico scientifico e litterario.

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 2 do corrente foi julgada a revista:

N. 9,046.—Commercial.—Pernambuco.—Recorrente Manoel Espinola de Mendonça, recorrido Antonio José Ferreira Refinador; relator o Sr. Camara, revisores os Srs. Graça e Almeida.—Negaram a revista, unanimemente. Não votou por impedido o Sr. Guimarães.

Vapor Ceará—Esse vapor, da companhia brasileira, sahio hontem á tarde de Maceió para o nosso porto, onde deve hoje amanhecer.

Vapor Niger—Este vapor sahio hontem do Rio de Janeiro, para os portos de sua escala.

Soberania—Publicou-se o n. 7 desse periodico politico.

Noventa annos Com essa idade foi sepultada no cemiterio publico do Recife, no dia 14 do corrente, Thereza, preta, africana, moradora na freguezia da Boa-Vista, victima de congestão cerebral.

Quem fôr dono—Na subdelegacia de Belem acham-se recolhidos um carneiro e uma ovelha, que foram encontrados na estrada. Quem delles fôr dono, vá reclamal-os quanto antes.

Novas publicações — Chegaram do Rio de Janeiro, as seguintes: n. 9, da *Revista do Rio de Janeiro*, occupando-se de varios assumptos; n. 35, da *Illustração Popular*; n. 39 da *Illustração do Brasil*; n. 69, da *Revista Illustrada*, com interessantissimas gravuras relativas á procissão de Corpo de Deus; e n. 23 da *Illustração Brasileira*, publicação que faz honra ao Brasil, quer pela nitidez e correcção do trabalho, e quer pela variada escolha de artigos que sempre traz.

Gazeta Medica—Recebemos o n. 5 desse importante periodico, publicado na Bahia. Traz os seguintes artigos:

I. Aos medicos deputados. *Reformas necessarias á legislacão sanitaria e ao ensino medico.* Das habilitações para a matricula no curso medico.

II. Cirurgia—1. Aneurysma da carotida externa e parte da primitiva; ligadura desta arteria; desapparecimento completo do tumor. Aneurysma do tronco brachio-cephalico 78 dias depois da operação; hemorrhagia fatal. Pelo Dr. M. M. Pires Caldas. 2. A electro-therapia nos aneurysmas; interpretação de um caso recente. Pelo Dr. Bueno Mamoré.

III. Therapeutica—Contribuição para a historia da araroba, pó de Góa e pó da Bahia, sua procedencia, identidade, composição e propriedades therapeuticas; acido chrysophanico.

IV. Correspondencia scientifica de França.—Factos notaveis occorridos na medicina em 1877. Pelo Dr. H. Almés.

V. Revista da imprensa medica. *Medicina*—1. A diabetes e o salycilato de soda. 2. Variações da uréa nas molestias do figado. 3. Pneumonia chronica do apice nas crianças. 4. Albuminuria no envenamento chronico pela morphina, tratamento deste.

VI. Noticiario—1. Ensino livre. 2. Pauta de preços para as boticas. 3. Verificação de titulo na Faculdade; carta-protesto do Dr. Paterson.

VII. Meteorologia—Quadro meteorologico do mez de abril.

Finanças do Brasil—Do relatorio do ministerio da fazenda, lido na sessão de 8 do corrente, pelo respectivo ministro, faz o *Globo* os seguintes extractos:

« Declara no seu relatorio o honrado Sr. ministro da fazenda, que a renda de 1875—1876, liquidada até este momento, na importancia de 99,033:247$900 não ha de na liquidação final, ficar muito a quem da avaliação citada de 99,600:000$.

« Diz mais:

« 1.º Que a renda do interior não apresenta sensivel decrescimento e que a differença de cerca de 500:000$ entre a arrecadação dos dous semestres procede, em sua maior parte, da suppressão do imposto pessoal e da isenção do imposto pessoal e da isenção do que recahia sobre o capital de algumas loterias provinciaes.

« 2.º Que a diminuição na renda do despacho maritimo provem da suppressão dos impostos de ancoragem e doca, aliás não compensados pela creação do de pharóes, que produz muito menos do que aquelles.

3.º Que a maior diminuição se manifesta na renda de importação e na de exportação; sendo na 1ª de 1,500:000$, não obstante o augmento de 5 por cento na taxa addicional da porcentagem, votado no art. 11, n. 6, da lei n. 2,670 de 20 de outubro de 1875; e na segunda de 1,300:000$, por terem pesado integralmente na arrecadação do corrente exercicio os effeitos do art. 13 da lei n. 2.640 de 22 de setembro daquelle anno, que reduzio a taxa dos direitos de exportação de alguns generos de producção nacional, e supprimio totalmente a de outros.

« A despeza geral do imperio para o exercicio de 1878—1879, é orçada em......... 107,732:068$647, e em 102,000:000$000 a receita.»

« Eis como se distribue a despeza no exercicio de 1877—1878, pelos differentes ministerios:

Ministerio do imperio	7,096:008$428
Dito da justiça	6,531:443$193
Dito dos negocios estrangeiros	1,033:353$333
Dito da marinha	10,935:460$470
Dito da guerra	15,175:687$735
Dito da agricultura	16,862:942$488
Dito da fazenda	49,407:173$000
	107,732:068$637

« São estas palavras da relatorio:

« Apezar das consideraveis reducções feitas nos mencionados orçamentos parciaes, comparada a sua importancia total com a orçada na receita, reconhece-se que é esta inferior á despeza em 5,732:068$247.

« Este *deficit* se reduzirá a 2,732:068$647, se a renda liquida dos depositos, que será applicada á sua amortisação, chegar, como se espera, á somma de 3,000:000$; ou excederá áquelle algarismo, se a receita ordinaria não produzir nos dous futuros exercicios, o que se presume.

« Em minha opinião, embora não devamos descrer do futuro, e seja mesmo um erro nada esperar delle, quando, pelo grande desenvolvimento dado ás vias ferreas de communicação nas principaes provincias do imperio, dispomos de elementos de prosperidade como nunca tivemos, do que é prova a estrada de ferro D. Pedro II, será mais prudente contar com o peior e acautelar a hypothese do não crescimento das rendas nesses dous exercicios.»

« O papel inconversivel em circulação sóbe a 179,356:859$500, sendo:

Papel-moeda	149,347:859$500
Papel-bancario:	
Banco do Brazil	28,500:000$000
Dito da Bahia	1,239:375$000
Dito do Maranhão	209:625$000

Vapores—São esperados os seguintes:

Cassini	de New-York	hoje
Ceará	do Sul	hoje
Valparaizo	da Europa	amanhã
Niger	do Sul	até 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Espirito Santo	do Norte	até 24
Tagus	da Europa	até 25
Pará	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29
John Elder	do Sul	até 30

Loteria—Quarta-feira, 20 do corrente, correrá a loteria 229ª em beneficio das obras da igreja de S. Gonçalo de Ouricury.

O bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Passageiros—Seguidos para o sul no vapor *Pernambuco*:

Dr. Honorato de Moura, Dr. Marques de Souza, Dr. Francisco Leite da Costa Belem, padre Silvestre José da Rocha Pinto, Domingos Maria Gualde, D. Elisa Maria Carneiro Campello, D. Vivina Theodora Rodrigues Campello, D. Maria do Monte Campello Vianna, D. Arcelina, D. Joanna Januaria de Oliveira, capitão Leopoldo Uchôa, Joaquim Antonio dos Santos, José Bezerra de Barros Cavalcante, José Joaquim Ribeiro de Sampaio, Antonio Tavares Bastos e 2 filhas, Ladisláo Gonçalves de Barros, Dr. João Rosa, sua senhora e 4 filhos, Dr. Antonio Saboia de Sá Leitão, João do Rego Cavalcante de Albuquerque, Joaquim das Virgens Lima, Joaquim Tavares de Oliveira, Joaquim da Silva Trevoas, Gustavo Klem, Matheus Nogueira Brandão, Manoel Guedes Barros, Manoel de Medeiros Brilhante, Peregrino Victor Machado, W. G. Skelton, Luiz Arza, Fabiano da Costa, José Domingues Pereira de Mattos, José Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães, João (africano livre), Manoel Feliciano Bandeira, soldado José Ferreira de Salles, José Vasques y Preto, José Vasques, Antonio Augusto do Espirito Santo, Luiz, Manoel dos Santos Villaça, José Martins de Almeida, Manoel Felix, Manoel de Sant'Anna, Manoel Euzebio, Francisco Pereira, Nicoláo Chaves, Manoel Maximiano de Cerqueira, Agostinho Ferreira Ramos, Firmino Miguel de Farias Braga, 59 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Bacharel José Patricio de Castro Natalense, Manoel Dias dos Santos, Alcides Falcão, Manoel Maria Franco, Joaquim Souza Lemos, José Gomes de Araujo Quintella Junior, Antonio Galdino Saraiva Nicod, José Fernandes Rodrigues, José Costa Pereira e sua irmã, Senhorino Fidellis Ramos, Joaquim Azevedo Maia.

Calçado—Para a loja do Porto, á praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, acaba de chegar um variado sortimento de botinas e sapatos Meliés, para homens e para senhoras.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, de duas casas terreas sitas á rua do Marquez do Herval ns. 30 e 32.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de dividas e predios, da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, de um sitio no povoado Torre.

Pelo agente Dias, á rua do Barão da Victoria n., do estabelecimento de cabelleireiro, com todas as suas pertenças.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de 38 amarrados com fogo da China.

Cemiterio publico— Obituario do dia 14 de junho de 1877:

Geraldina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 41 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joaquina, preta, Africa, 48 annos, solteira, Boa-Vista, enterite chronica.

Fortunato Araujo Cruz, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Thereza, preta, Africa, 90 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Francisco, pardo, Pernambuco, 4 annos, Recife; enterito.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo do 5º districto, recorrido Getulio Barbosa da Silva. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante D. Antonia Amalia da Silva, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desmbargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Julgou-se por sentença a desistencia unanimemente.

Do Recife—Aggravante D. Maria Hermina Correia da Silva, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento ao aggravo unanimemente para serem contadas as custas prorata.

Do Recife—Aggravantes Manoel Fernandes da Costa & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Appellações crimes

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Valeriano Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Alagôa Grande—Appellante Paulino José do Monte, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Escada—Appellante o juizo, appellada Marcolina Maria Antonia de Jesus. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Souza Leão.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante o juizo, appellado Guilherme, escravo de Blandina de Andrade Lima. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.— Foi unanimemente confirmada a sentença.

Do Pilar—Appellante José Monteiro da França e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. Accioli.

Do Recife — Appellante Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. Almeida Albuquerque.

Do Limoeiro—Appellantes Cosme Teixeira de Carvalho e outro, appellado Manoel Clemente de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Foi unanimemente reformada a sentença.

Do Rio Formoso—Appellante Irias, por seu curador, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva —Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. Lourenço Santiago.

Do Brejo da Madre de Deos — Appellante Luiz, por seu curador, appellado João Barbosa Pello. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Foi julgada improcedente contra o voto do Sr. Lourenço Santiago.

Appellações commerciaes

De Garanhuns—Appellantes os orphãos netos do finado José Alexandre da Silva, appellado Pedro do Rego Chaves. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. —Foi confirmada a sentença unanimemente.

Do Recife— Appellantes Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, tutor de seus netos, appellado Manoel da Silva Santos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria. —Foram recebidos os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Fidelidade de Lisboa, appellado Juviniano Motta. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Foi unanimemente confirmada a sentença.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante José Ignacio de Mello, embargados João Ignacio Nunes Freire e outros. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.— Foram recebidos os embargos unanimemente.

Do Recife — Embargante Manoel da Silva Pontes, embargado Okeall Blandson. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Motta.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes da Escada e de Palmares.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Gamelleira.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago que ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife—Embargante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, embargados Ernesto & Leopoldo.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Joaquim José Alvim.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Genuino José da Rosa, appellados os libertos Benedicto, Isabel e Thomazia.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação crime

Do Principe—Appellante o juizo, appellado Manoel Luciano da Silva e outro.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira de Garvalho, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Tiburcio dos Santos Pontual.

Appellação civel

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellada a parda Francisca.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Manoel Pereira da Costa, appellados os herdeiros de Floriano Vieira Delgado Perdigão.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Rodrigues Irmão, & C., embargado José Monteiro de Siqueira, tutor de sua filha menor.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Appellante Manoel Ignacio da Costa, appellado Antonio José Pinto de Albuquerque.

Appellações crimes

Appellante Joaquim José de Sant'Anna e outro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellados Manoel Ramos da Silva e outro.

Com vista ao Exm. Sr. desembargador procurador interino da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Epaminondas Nunes Campos; appellante o juizo, appellados Antonio Ribeiro da Silva Loureiro e outro.

Appellação civel

Appellante Joaquim José dos Santos, appellada D. Lourença Maria Joaquina de Sant'Anna.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Appellante E. A. Burle, appellados a massa fallida da viuva Bastos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Agostinho Ferreira da Costa.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife—Aggravante Braz Januario Fernandes, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante o banco industrial Mercantil do Rio de Janeiro, aggravado o juizo da 2ª vara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife—Appellante Augusto Francisco de Paula, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Pilar—Appellante o escravo Felippe, por seu curador, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina Grande—Appellante a justiça, appellada Alexandrina Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Pilar—Appellante a justiça, appellado Paulo José de Araujo.

Encerrou-se a sessão á uma e meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O brinquedo de S. João

Amigo da patria em que vi a luz de Deus, não posso deixar de sentir uma penosa emoção todas ás vezes que penso que nós queremos a passos de gigante, ou de caminho de ferro, que anda mais depressa, ou mesmo de electricidade que corre mais que os outros, chegar ao pino da civilisação, a que as outras nações só attingem depois de muitos seculos, entretanto, que não procuramos de forma alguma, afastar dessa bella trilha os obstaculos mais grosseiros que se oppõem á nossa marcha.

Queremos nos civilisar, atirando foguetes buscapés ou de estouro dentro dos carros de passeio ou da companhia Ferro-Carril, como todos os dias estamos presenciando, e só não vê quem não sabe á rua um desses dias em que cada *peralta*, tem pleno direito de incendiar os vestidos de uma senhora, quando não lhe queima o corpo todo e não a mata? Queremos nos civilisar, e consentimos que nas ruas mais frequentadas desta cidade os vadios se armem de um cano de espingarda, carreguem-no até a bocca para dar um estouro, que produz convulsões nas creanças e as mata; e provoca ataques hystericos nas senhoras que se se tornam incuraveis, sujeitando-as a horriveis padecimentos que acabam por lhe cortar o fio da existencia? Ainda o anno passado, um pobre matuto ia passando pelo caes do Ramos, quando um cano desses desapregou-se do sepo e bateu-lhe em uma das fontes, e produzio-lhe uma tal contusão, que sendo levado para o hospital Pedro II, ahi falleceu pouco depois?.. Quem zela hoje a infeliz familia dessa victima de um assassinato praticado, não por esses vadios sem consciencia nem remorso, mas pelas autoridades que consentem um divertimento, que além de todos os mais damnos que costumam causar, como: incendios, queimaduras, explosões, sustos, molestias incuraveis e outras mesmo mortaes, tem a faculdade de matar instantaneamente como um tiro de revolwer ou de pistola, etc., etc.

E é isso a que se chama divertimento, prazer, liberdade, *folguedo innocente*, e outras cousas mais que repugnam ao bom senso?

Se não ha crime em matar ou queimar uma creatura, então para que tanto codigo criminal, processos, juizes e outras cousas que parecem feitas só para illudir os tolos?

Se um individuo pode queimar uma senhora, ou aleijal-a e tornal-a defeituosa por toda vida, e dizer-se que esse malvado não tem crime e estava-se divertindo, todos os mais criminosos de morte, podem e devem daqui em diante, quando forem processados, allegar que deram o tiro por divertimento e não por fazer mal.

E as autoridades que consentem que meia duzia de moleques, ou gente de igual jaez, atire foguetes dentro dos carros quando vão com familias ou outros passageiros, tambem devem deixar de processar aos primeiros que tambem assassinaram, porque em ambas as hypotheses ha assassinato, ha lesões que produzem defeitos physicos e irremediaveis; e ha mais que tudo barbaria, falta completa de civilisação e falta total de autoridades que velem pela segurança publica e garantia individual.

Voltaremos á questão.

* * *

A *Provincia* (jornal) de 8 do andante publica um acervo de calumnias e diatribs atirados contra o mui digno vigario de S. Lourenço de Tejucupapo o Rvd. vigario Manoel José de Oliveira Rego.

Pedimos ao respeitavel publico suspenda seu juizo acerca de tudo quanto alli se diz, até que o Rvd. vigario ou seus amigos arranquem a mascara a este miseravel, intrigante, calumniador.

15 de junho de 1877.

Um amigo da victima.

A Sra. D. Candida Rosa de Oliveira Castro, se não é a mesma D. Candida Rosa da Costa Albuquerque, é chamada a comparecer á camara episcopal, dentro de dez dias, a contar da presente data, afim de provar o impedimento que allegou ao casamento do Dr. Alvaro Fragoso de Albuquerque, sob pena de ser tido por malicioso dito impedimento.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio desta praça que em 30 de maio proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de calçado estrangeiro, sita á rua do Barão da Victoria n. 8, sob a firma social Lyra & Vianna, e que retirando-se o socio Antonio Francisco Pereira de Lyra, fica o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Antonio Machado Pereira Vianna Junior. Recife, 14 de junho de 1877.—*Antonio Francisco Pereira de Lyra.*—*Antonio Machado Pereira Vianna Junior.*

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.; na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convenccionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel B. Gurgel do Amaral

Á rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

N. 311. — A belleza feminina consiste em grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabello ralo, aspero e secco é inteiramente incompativel com a formosura, e é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar aadmiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvai-se como as folhas no outono, todos os seus outros attractivos perdem o seu encanto.

Evitai pois tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tonico Oriental* para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel do toucador. Sendo especialmente adaptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto, e livre de caspas, e o renova quando por acaso apparecem symptomas de decadencia.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

Não houve cotações.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	412:843$066
Idem do dia 15	27:432$199
	440:275$265

Descarregam hoje 16 de junho de 1877

Vapor inglez *Oberon*, (atracado) varios generos para alfandega.

Vapor inglez *Cassine*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional *Ceará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Hiate nacional *Silvino*, farinha de mandioca para o 3º ponto.

Patacho allemão *Helios*, farinha despachada para o 1º ponto.

Brigue portuguez *Aprigio*, vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugar inglez *Harry Kistake*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar, e carvão despachado para a terra.

Brigue inglez *Athole Cran*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Patacho dinamarquez *Maya*, vinho para deposito no trapiche Barbosa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Oberon*, carregaram: para Liverpool, P. C. Wight & C. 300 saccas com 21,647 kilos de algodão.

No patacho americano *S. Home*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 45 saccos com 3,375 kilos de assucar mascavado; Moreira Irmãos 223 ditos com 16,725 ditos de dito.

Na sumaca hespanhola *Jayme*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 44 cascos com 4,800 litros de aguardente.

Na barca hespanhola *Concepcion*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No brigue inglez *Rebeca*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,439 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 48 saccas com 3,171 kilos de algodão.

No patacho portuguez *Zaida*, carregou: para Lisboa, A. G. Pereira Lima 88 couros salgados com 1,056 kilos.

Na barca portugueza *Social*, carregaram para o Porto, A. Cordeiro 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; J. F. Martins & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, J. Duarte das Neves 5 barricas com 430 kilos de farinha de milho; A. B. Uchôa 10 ditas com 573 ditos de dito refinado.

No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: para o Natal, Lages & Filho 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado; F. da Rocha Pinto 10 ditos com 600 ditos de milho. Para Maçaó, os mesmos 1 caixa com 20 kilos de doce e 2 barricas com 160 ditos de assucar refinado.

Na barcaça *Boa-viagem*, carregaram: para Guararapes, Julio & Irmão 6 saccos com 380 kilos de assucar branco e 15 barricas com 670 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	7:079$172
Idem do dia 15	394$590
	7:473$762

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 13	8,475
No dia 14	
Vapor inglez *Oberon*	1,299
Lugar inglez *Harry Kistak*	48
	9,822

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14	13,451
No dia 15	
Primeira porta	140
Segunda porta	264
Terceira porta	270
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	8
	14,133

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 14	12
No dia 15	1
	13

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 14	2
No dia 15	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	16:480$299
Idem do dia 15	296$285
	16:776$584

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	75:896$208
Idem do dia 15	5:961$085
	81:857$293

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 15

Ceará e escala—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 + 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

— Pela secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, se convida ao tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho para vir a esta secção assignar o termo de rescisão do contrato da ponte sobre o rio Una, de conformidade com o acto da presidencia de 12 de fevereiro ultimo. Outro sim, se declara aos de mais contratantes que ainda não assignaram os respectivos termos, que devem quanto antes apresentar-se nesta secção para esse fim, sob pena da multa imposta pelo art. 111 do regulamento de 30 de junho de 1874.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1877. O 2º official. *Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.*

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Edital com prazo de 15 dias.—O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas para o assentamento da linha telegraphica, no primeiro trecho de 20 kilometros, contados da margem direita do rio Una.

As propostas serão apresentadas em carta fechada até ás 3 horas da tarde do dia 30 do corrente e abertas em presença dos interessados, no dia 3 de julho ás 2 horas da tarde.

Servirá de base á organisação das propostas o preço do contrato Rebello.

Todo o material necessario á construcção, será fornecido pelo Sr. engenheiro em chefe.

No escriptorio central, em Palmares, os proponentes encontrarão todos os esclarecimentos precisos.

Palmares, 16 de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 119

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, e annunciadas pelo edital n. 118, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição

Marca diamante, J S W E no centro e L ao lado, sem numero—56 caixas vindas na barca ingleza *Mercade* descarregadas em 21 de maio de 1875 e consignadas a Johnston Pater & C., contendo latas com peixe em conserva, pesando bruto nas latas 1,400 kilos, no valor de 1:352$400.

Idem diamante, J S W E no centro e S ao lado, sem numero — 4 caixas idem idem idem, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas 150 kilos, no valor de 144$900,

Sem marca e sem numero — 2 amarrados com folhas de louro em completa avaria, vindos no navio nacional *S. José*, descarregados em 10 de junho idem, á ordem e sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1877.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 498

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 28 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o custeio das illuminações de azeite, das cidades de Goyanna, Rio Formoso e Caruarú; servindo de base o preço de 275 rs. por cada um lampião. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1877.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 496.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 21 do corrente, pelo meio-dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o fornecimento de medicamento e utensis precisos para as enfermarias da casa de detenção, durante o espaço de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1878, servindo de base os preços constantes do formulario. As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 14 de junho de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 11 de junho de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Relação dos devedores do imposto addicional á decima urbana, proveniente de annuidades e concertos da Recife Drainage Company, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1874 a 1875

Rua do Nogueira n. 47—Bernardino Antonio da Silva Lisbôa	
Santa Rita n. 38.—O mesmo	
Assumpção n. 68.—O mesmo	45$144
S. José n. 47.—Baroneza de Cimbres	13$988
Pescadores n. 23.—Benedicto José Cedrim	
Dita n. 21.—O mesmo	27$976
Antonio Henriques n. 22.—Bernardino José Leitão	13$988
Padre Floriano n. 61—O mesmo e herdeiros de Miguel Nunes Vianna	13$988
Padre Nobrega n. 66.—Bernardo de Siqueira Castro Monteiro	13$988
Marcilio Dias n. 115.—Bento José da Costa	13$988
Coronel Suassuna n. 196.—Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes	13$988
Pescadores n. 4.—Barão de Una	13$988
Lomas Valentinas n. 39.—Bento Ceciliano dos Santos Ramos	13$988
Dita n. 43.—Belmiro Francisco Gomes	13$988
Becco de S. José n. 2.—Bernardo José da Rocha	13$988
Rua do Padre Floriano n. 56. — Bernardino de Senna Ferreira Leite	13$988
Vidal de Negreiros n. 58.—Bento, tutelado de Monoel Martins Fiusa	13$988
Dias Cardoso n. 3.—Bento dos Santos Ramos	13$988
Padre Floriano n. 57.—Cecilia Alexandrina da Silva	13$988
Ymperial n. 1.—Desembargador Caetano José da Silva Santiago	13$988
Ipiranga n. 11.—Cosme Damião	13$988
Christovão Colombo n. 8.—Caetana Maria da Conceição (herdeiros)	3$646
Santa Rita n. 37.—Catharina Serpa Brandão, e seus filhos Antonio, Adolpho Leite Rego	41$565
Vidal da Negreiros n. 97.—Companhia da estrada de ferro do Recife a São Francisco	
Dita n. 95.—A mesma	62$448
Padre Nobrega n. 61.—Carolina Pontes	13$988
Dita n. 87.—A mesma	13$988
Cononel Suassuna n. 95.—Candido Francisco Gomes	
Dita n. 97.—O mesmo	41$755
24 de Maio n. 56.—Carlota Vieira Ribeiro	
Dita n. 54.—A mesma	
Palma n. 89.—A mesma	
Dita n. 87.—A mesma	94$081
Vidal de Negreiros n. 158.—Claudina Martinha do Sacramento	
Dita n. 162.—A mesma	
Travessa do Peixoto n. 1.—A mesma	
Dita n. 5.—A mesma	
Dita n. 7.—A mesma.	
Dita n. 3.—A mesma	
Rua de Vidal de Negreiros n. 160.—A mesma	99$564
Travessa do Lima n. 9.—Constantino Jacintho de Mattos	
Dita n. 1.—O mesmo	27$972
Rua de Marcilio Dias n. 118.—Companhia dos Prazeres de Guararapes	13$988
Dias Cardoso n. 8.—Candida Izabel dos Santos Alves	13$988
Marquez do Herval n. 135.—Carolino da Costa Ferreira Baltar	13$988
Coronel Suassuna n. 61.—Carlos Francisco Soares de Brito	38$926
Dita n. 99.—Carlos Frederico Barbosa	13$988
Santa Rita n. 45 — Constancia Conceliana Botelho	13$988
Marcilio Dias n. 45.—Candida Severina da Conceição	41$565
Vidal de Negreiros n. 130.—Candido José da Fonseca.	13$988

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

São convidados os socios desta instituição e os membros da junta administrativa para se reunirem em assembléa geral, domingo 17 do corrente, pelas 11 horas do dia, na secretaria deste hospital, para ouvirem a leitura do relatorio do anno passado, elegerem provedor, esmoler e alguns membros da junta que se acham ausentes; bem como darem posse á nova junta que tem de funccionar no corrente anno. Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de junho de 1877.—*Alfredo Barbedo*, secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejã

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

A irmandade do S. S. da matriz de S. José do Recife.

Em nome da mesa regedora, são convidados os irmãos, para comparecerem á mesa geral, domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de eleger-se a nova mesa regedora, que deve funccionar no anno de 1877 a 78.

Consistorio da irmandade, 4 de junho de 1877.

O escrivão,

José F. P. do Lago.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 5 de junho corrente, e na fórma do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, faço sciente a quem interessar possa que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta, propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria por administração, por espaço de seis mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até a hora acima indicada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propuzerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer o fornecimento dos materiaes, a tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem dez por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de vinte se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a pagar o sello proporcional sobre a importancia do fornecimento feito.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes que lhes fôr pedido, no armazem ao caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo, que será passado pelo guarda do mesmo armazem na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será entregue na repartição no começo do mez seguinte ao do fornecimento.

Materias de construcção

Areia do Monteiro, metro cubico.

Pedra bruta do Rio de Janeiro, metro cubico.

Dita bruta quebrada, passada no annel de 0,m06 para beton ou empedramento. metro cubico.

Tijolos de alvenaria grossa proveniente do Monteiro, milheiro.

Cal hydraulica extincta de Iguarassú ou de qualquer procedencia capaz de supportar a agulha Vicat, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada, metro cubico.

Cimento romano, kilo, peroliquido.

Dito Portland inglez da marca Pyramid ou West-Kent (Invicta) sendo que o de outras provincias será tambem aceito no caso de provar igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção, kilo, peso liquido.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 12 de junho de 1877.

O 1º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 18 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa a todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000

Bairro de S. José

Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$ 00
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Pedro Gonçalves do Recife

Tendo de proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de funccionar no proximo anno compromissal de 1877 a 1878, são convidados nossos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade no domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para em mesa geral proceder-se á referida eleição. Recife, 12 de junho de 1877. —*João Joaquim Alves*, escrivão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Alfredo de Andrade Paes Barreto, Antonio Joaquim dos Passos, Antonio José Freire, Antonio Pedro da Silva Marques, Bartholomeu de Oliveira Nery, Castellazzi Guiseppe, Francisco Xavier Pereira, José Esteves Vianna, José Caetano Medeiros Junior, João Antunes Villaça, José Antonio dos Santos Villaça. José B. Gonçalves Bastos, José Alves da Costa Gadelho, José Carlos Marink Pires Nabuco de Araujo, Juvenal de Mattos Freire, Joaquim Eloy Vasco de Toledo, João Cancio Nunes de Mattos, Litho de Azevedo Silva, Maria Josephina Victoria do Nascimento, Manoel Quirino de Mello, Manoel C. Paes Andrade Gouvin, Maria Emilia da Silveira, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Rodolpho Maximiliano Pessoa Dornellas (encommenda), Silvino Cavalcante de Albuquerque, Silvana Rodrigues da Silva, Silverio da Silva Coelho, Ursulina, Vicente José de Miranda, Victor Marques Santiago, Franklin Minervino Martins.

Casimiro Lucio dos Santos,

Encarregado do registro.

2º Batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão recebe propostas em cartas fechadas, até ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, para o fornecimento dos seguintes generos, ao kilo: arroz pilado, assucares branco e mascavinho refinados, bacalhão, café em grão e moido, carnes secca e verde, manteiga ingleza e franceza, e toucinho de Lisboa; ao litro: azeite doce, farinha de mandioca, feijão mulatinho e preto, e vinagre; pães de 230 e de 115 grammas, e lenha em achas. Previne-se aos concorrentes que os generos serão todos de primeira qualidade e postos no quartel por conta do contratante, e que não se admitte proposta com clausulas contra o regulamento e que não contiverem explicitamente todas as declarações necessarias sobre os preços e qualidade dos mesmos generos. Secretaria do 2º batalhão de infantaria, nas Cinco-Pontas em Pernambuco, 15 de junho de 1877.—*João Baptista de Siqueira*, alferes secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

TERÇAFEIRA 19 DO CORRENTE

Espectaculo promovido por Thomaz Espiuca e offerecido á commissão de soccorros ás victimas da secca no no norte do imperio para o seu producto ser especialmente applicado aos famintos desta provincia.

Depois da chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, começará a representação do drama em 3 actos:

MESTRE JERONYMO

Mestre Jeronymo	T. Espiuca.
Augusto, seu filho	J. Silva.
Petir	Passos.
Luiz de Oliveira	Santos Silva.
Thiago dos Anjos	Chrispim.
Anastacia	D. Rosa.
Maria	D. Henriqueta

Segue pelo Sr. S. Silva:

Eri tu que machiavi, de um balo in maschera

Finda o divertimento a comedia em 1 acto a proposito da guerra do Paraguay:

A viuva do meu amigo

Personagens.	Artistas
Gregorio, tamanqueiro	Santos Silva
Felippe, aprendiz	Passos.
Jeronymo, voluntario	Chrispim.
D. Joaquina, viuva	D. Rosa.

A acção passa-se no Recife

Principiará ás 8 horas.

Thomaz Espiuca reserva-se para mais tarde agradecer a todas as pessoas que o auxiliarem no seu empenho de caridade e gratidão, unicos sentimentos que o levam ao palco.

MARITIMOS

— O brigue nacional *Isabel* recebe carga a frete para o Rio de Janeiro: a tratar com o capitão ou com os consignatarios Jose da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer, Ville de Rio de Janeiro

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calláo, para onde recebe passageiros, encommendas e valores, trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

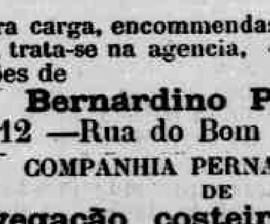

E' esperado até o dia 23 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

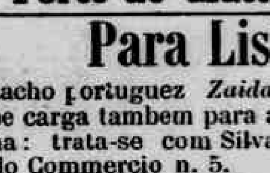

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena: trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros: trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Borges.

Attenção

Segue da Bahia para Lagos, na Costa d'Africa, em 15 de julho futuro, o brigue *Novo Cartiado* e recebe passageiros, para o que tem excellentes commodos.

LEILOES

ULTIMO

LEILAO

DE

Duas casas terreas, sitas á rua do Marquez do Herval ns. 30 e 32 e de um terreno no fundo destas, deitando a frente para a rua da Cadeia.

Hoje

ás 10 1/2 horas

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, levará a leilão, no dia e hora indicados, as casas acima declaradas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Luiz Caetano Borges, as quaes teem muitos commodos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o referido agente dará.

LEILAÕ

DAS

dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$885

SENDO:

em contas de livro 8:411$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente de escripturas 6:377$350

Hoje

Sábbado 16 de junho no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix Trestel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:009$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 18$000, Vicente Marselha 906$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques. .... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 899$160, João Florenciano 100$000, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$680, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladisláo de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. E. Cunha Ramos 993$600, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 560$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Juiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$569, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerquo Villa-Nova e sua mulher, de 1:488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã.

LEILAO

DE

um sitio no lugar da Torre, com 75 palmos de frente, 600 de extensão e 125 no fundo, com uma casa de taipa

SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, do sitio acima, pertencente á massa inventariada de Antonia Maria da Conceição.

Agente Remigio

Terceiro leilão

DE

38 amarrados com 304 caixas com fogo da China

SEGUNDA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a novo leilão os 38 amarrados com fogo da China, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro &C.

LEILAO para liquidar

De 2 vitrinas de jacarandá, 1 figura de cera, propria para cabelleireiro ou casas de modas, toilettes de jacarandá, cadeiras de faia, espelhos, lavatorios e muitos outros artigos proprios de casa de cabelleireiro

Segunda-feira 18 do corrente ás 11 horas da manhã

No estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. ...

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes no referido estabelecimento.

Agente Burlamaqui

LEILAÕ

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 12 horas da manhã

Espolio de Antonio Gonçalves da Costa

O agente acima, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, fará leilão dos bens pertencentes ao acervo do finado Antonio Gonçalves da Costa, a saber:

A metade do sobrado de um andar e sotão, e grande quintal, á rua da Imperatriz n. 41.

Um relogio patente inglez.

Um bahu com roupa e chapéos.

Um par de oculos de ouro.

Um dito de botões para punhos.

Uma bolsa de prata.

Uma escrava, preta, a qual será vendida recebendo-se propostas em cartas fechadas.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53

LEILAO

De um bom piano de jacarandá, optimos moveis, espelhos, jarros, figuras, louça e vidros.

Terça-feira 15 do corrente

ás 11 horas

No segundo andar da casa da rua do Duque de Caxias n. 75, entrada pela praça de Pedro II

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos existentes na mencionada casa, os quaes se tornam recommendaveis por serem perfeitamente acabados e novos.

A saber:

Sala de visita

Um optimo piano de jacarandá do autor Blonder, 1 cadeira para o mesmo, 1 magnifica mobilia de jacarandá completamente nova, a Luiz 15, composta de 1 sofá, 2 consolos com tampo de marmore, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 bonito espelho oval com moldura dourada, em perfeito estado, 4 etagers com figuras de biscuit, 1 lustre para gaz carbonico, 2 pares de jarros, 1 par de lanternas com pingentes, 2 tapetes grandes, 5 pequenos, 2 pares de escarradeiras de porcelana e esteira para forro de sala.

Primeiro quarto

Uma rica cama de jacarandá, para casados, 1 cupula para a mesma, colchão, etc, etc., 1 rico toilette de jacarandá, 1 secretaria de mogno, 1 cabide, uma lança para quarto.

Sala de jantar

Um guarda louça novo de amarello, 2 aparadores de dito com tampo de marmore, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 2 cadeiras austriacas com balanço, 1 sofá de junco, 12 cadeiras de dito, 1 aparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, diversos artigos de electro plate, 1 candieiro para gaz e registro, etc. etc.

Segundo quarto

Um bomguarda vestido de amarello, 1 lavatorio de dito com pedra, 1 cama de ferro, 1 armario para papeis, etc., etc., trem de cozinha, mesas e outros artigos proprios de casa de familia, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. compradores, a quem se recommendam todos os objectos por serem de gosto e completamente novos.

O agente Barlamaqu

LEILAO

TERÇA FEIRA 19 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão de um famoso terreno, medindo 110 palmos de frente e 1300 de fundo, com tres frentes, e muitos arvoredos de boas fructas, com pequena casa de tijolo, solo proprio, na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, que será vendido tudo por barato preço.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrandose a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— PRECISA-SE de uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e de um menino de 10 a 12 annos, sendo forro, para criado na rua da Palma n. 118.

— MADAME CHAUTIN tem a honra de participar ás Exmas. familias que mudou o seu estabelecimento de modas para a rua do Barão da Victoria n. 18, antiga rua Nova, aonde se acha a disposição das Exmas. senhoras que lhe quizerem honrar com as suas ordens.

MADAME CHAUTIN tem tambem o prazer de annunciar que acaba de formar sociedade com uma das primeiras modistas de Paris, **Madame Louise**, chegada ha pouco de dita capital, e que está ao corrente das ultimas perfeições de sua arte. Se encarrega tambem de enfeitar chapéos com toda perfeição, e no gosto mais moderno.

MODAS FRANCEZAS

18—Rua do Barão da Victoria, 1º andar—18

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, que tenha pratica: na rua de S. Francisco n. 70.

— UMA FAMILIA que se compõe de mulher e marido, occupam uma bôa casa com sitio perto da cidade, e como não possam só por si pagar a renda mensal, alugam metade da mesma a qualquer familia que esteja nas mesmas condições acima: a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

— Ainda se aluga a casa n. 4, padaria, junto n. 6, rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, e na rua da Restauração n. 56, sobrado, outr'ora Guia: a tratar junto n. 54, padaria.

— ALUGA-SE por barato preço duas casas na rua de N. S. da Graça, na Capunga, com grande quintal murado, bastantes arvoredos e boa agua de cacimba: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

— O Sr Mano l Pereira da Silva, professor publico das Candeias, tem uma carta de importancia para lhe ser entregue em mão propria, na rua do Marquez do Herval n. 83.

— PRECISA-SE de uma cozinheira livre ou escrava: na rua do Livramenotn. 31.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

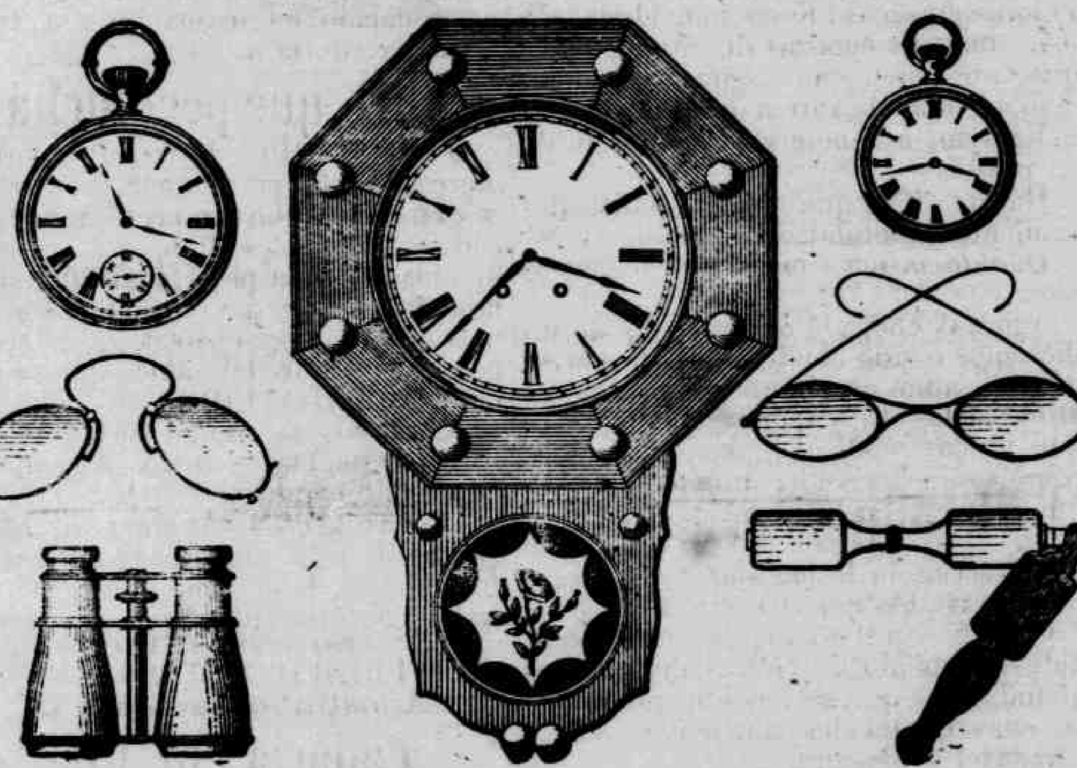

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

TINTURARI

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 39.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens, titingao, é garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACÁ

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes.

Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de callegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação ao sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas purulentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphliis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina. pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum)- cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici.*

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ***Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatese estrumosa e Escrofulose.***

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,

e **LEMAIRE**, Chimico

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A **HEMATOSINE** cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), *Aménorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Exposição Internacional Paris 1875.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÈS, Pharmaceuticos de 1ª classe, **2, RUA DROUOT, PARIS**

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e C., 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE E PASTA DE BERTHE, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

OPPRESSÃO ... ASTHMA ...

A ... a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se ... em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e C.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem, assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminosa industria nao se pejáõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encarnado e cordões cobertos pelos rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o letreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225, Paris.

O Tonico Oriental

PARA O

CABELLO

E' uma agradavel refanegrta preparação para penteartos cabellos, evitar as cães e extirpar a inha, a caspa e toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Café Imperatriz

Sorvete das 11 horas do dia em diante.

Anna Augusta de Oliveira Santos

João Gonçalves dos Santos agradece do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua presada filha Anna Augusta de Oliveira Santos, e de novo lhes roga para assistirem ás missas, que por alma da mesma finada, serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã nas igrejas matriz de S. José, e Santa Rita, no dia 19 do corrente, setimo dia do seu passamento, e summamente grato, desde já se confessa a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

Francisco Manoel de Souza Leão

João Carlos Bezerra Cavalcante, José Cavalcante de Souza Leão, Domingos Cavalcante de Souza Leão, D. Maria de Sant'Anna Bezerra Cavalcante e D. Leonor Clotilde de Souza Leão, irmãos e cunhadas, agradecem do fundo d'alma a todas ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu carinhoso irmão, e de novo convidam a seus amigos e parentes a assistirem ás missas que mandam celebrar no sabbado 15 de junho, ás 9 horas da manhã, na matriz de N. S. do O' de Ipojuca, e para este acto de caridade desde já se confessam assás agradecidos.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA

RHEUMATISMO

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS

DORES DE DENTES

COLICAS

FERIMENTOS

DORES FORTES EM GERAL

PREOCCUPAÇÕES MORAES

AGITAÇÃO CAUSADA

PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação

Deposito em Paris em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Depósito em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.**

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS

PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN

GENRO DO LE ROY

PARIS

Rue de SEINE, 51

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e alvura naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e C., PHARM. DROG.

57, rua Duque de Caxias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, de 18 a 20 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna.

Sitio á Passagem

Aluga-se um bom sitio á Passagem da Magdalena, confronte o largo do viveiro n. 30. Portão junto da linha dos bonds e o fundo até a margem do rio. Tem encanamento d'agua e de gaz: a tratar na rua da Cadeia n. 34, armazem.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e fazer pequenas compras: na rua de D. Maria Cesar n. 30, antiga Senzala-nova.

— VENDE-SE uma machina em perfeito estado, do muito acreditado autor Singer, cose a dous po pontos: quem pretender, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 5.

— Na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, vende-se uma canôa em bom estado, a qual pega um milheiro de tijolo.

— José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, tem bonito sortimento de manteiga ingleza em barril, que vende a dinheiro por 2$800 o kilo, ou 1$280 a libra.

— CAIXEIRO. Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez: na rua do Rangel n. 3.

— No annuncio publicado neste *Diario* no dia 14 do corrente, por engano foi publicado o meu nome com o titulo de tenente-coronel, quando tal patente não a tenho, e sim a de tenente. Recife, 15 de junho de 1877. — *João Teixeira de Sampaio.*

— PRECISA-SE de um menino de 12 a 14 annos de idade, para copeiro e recados, que tenha alguma pratica e de conducta affiançada: a tratar na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

— LAVA-SE e engomma-se com perfeição e faz-se qualquer negocio, tanto por mez como por peça: a tratar no becco do Tambiá n. 3.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— ALUGA-SE uma escrava que sabe bem cozinhar, lavar e comprar: quem pretender, procure á rua do Hospicio n. 8.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia; tambem se aluga uma meia agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE a loja do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE uma casa no pateo de S. Pedro, em Olinda, na mais linda posição, ou por anno ou por festa: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa existe uma senhora que se contrata para ensinar em algum engenho a meninas, já tendo pratica de muitos annos de ensino em varios engenhos.

— CAPELLANIA — A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus, precisa contratar um Sr. sacerdote para capellão: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 58.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE os primeiros andares dos sobrados n. 13 da rua do Amorim, e n. 50 da rua do Imperador: a tratar no 3º andar deste.

— ALUGA-SE os segundos andares das casas ns. 139 e 141, sitas á rua de Vidal de Negreiros; alem de serem muito frescas e terem grandes quintaes, ficam perto da matriz e tem bond á porta: trata-se na loja do mesmo predio n. 13, ou no pateo do Carmo n. 15.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de familia: á rua do Visconde de Goyana n. 129.

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel n. 21, segundo andar.

José Henrique da Silva Guimarães

Claudina Francisca da Silva Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Silva, Davina Christiana da Silva Guimarães, Miguel José Barbosa Guimarães, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Rita Bemvinda da Silva Guimarães, Josepha Muniz de Almeida, Miguel José Barbosa Guimarães Junior, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Antonio Leopoldo da Silva Guimarães, Candida Damazia da Silva Guimarães, Maria Amelia da Silva Guimarães, Custodio Barbosa da Silva Guimarães, João Baptista da Silva Guimarães, Adelina Adalberta da Silva Guimarães, Gercino Dionizio da Silva Guimarães, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Emilia Ricardina da Silva Guimarães, Manoel Valerio da Silva Guimarães, Mariana da Silva Guimarães, tenente-coronel João Antonio Alves da Silva, capitão João Henrique da Silva e José Muniz de Almeida, viuva, mãi, filha, sogro, sogra, sobrinhos, cunhados e irmãos do fallecido José Henrique da Silva Guimarães, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, filho, pai, genro, tio, cunhado e irmão, e pedem desculpa aos seus amigos que deixaram de assistir aquelle acto por falta de convite, o que fazem agora, para ouvirem as missas, que por alma do mesmo finado, serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 16 do corrente, setimo dia do seu passamento; e summamente gratos, desde já se confessam a todos aquelles que com sua presença honrarem aquelle acto de religião e caridade.

No dia 30 de maio falleceu a professora da povoação da Serra do Cavalheiro, D. Ursulina Tenoria de Albuquerque, foi sepultada no cemiterio do collegio do Bom Conselho, seus pais e irmãos agradecem cordialmente a todos os senhores e senhoras que se dignaram assistir a missa solemne do setimo dia, que foi resada em tenção de sua alma pelo mui digno capellão do Bom Conselho e o Rvm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapelaria Imperial.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Martelo

Papel de linho desta marca, só se encontra por preço commodo, na rua do Vigario Thenorio n. 26, fabrica de cigarros, do Braga.

Quem não quererá?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque?
Todos!!! Todos!!!

Respondem todos a *una voce*.

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque.*

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo
Annunciamos e proclamamos

Que: *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte:

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc., etc.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n. 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 13[illegible]: a tratar na thesouraria das loterias.

Escrava

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Corrêia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam: levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contrata aterros e excavações, aberturas de valados, deseccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim e que seja nos seguintes lugares: Soledade, Caminho-novo, Fernandes Vieira, Chora-meninos, Estancia ou Mondego: a tratar no caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do Gabinete Portuguez.

Setins

Rosa.
Branco.
Verde.
Azul.
Bismark.
Preto.
Lirio.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,354, um quarto de n. 2,364 com a sorte de 300$000, um quarto de n. 1,965 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio das obras da igreja de São Gonçalo d'Ouricury (22h), que se extrahirá quarta-feira, 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

O Sr. Silva, cobrador, não póde mais fazer as cobranças de que estava encarregado, da padaria n. 8, no largo da Santa Cruz; e assim as pessoas que são alli devedoras, fiquem prevenidas para não fazerem mais pagamento ao referido senhor. Recife, 14 de junho de 1877.

Mixtura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, da lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Engommadeira

Precisa-se de uma escrava para uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Trabalhador

Precisa-se de um que tenha pratica de botica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Percalinas para vestido

Brancas.
Amarellas.
Rôxas.
Pardas.
Cinzentas.
Encarnadas.
Rosas.
Verdes.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Sitio

Aluga-se a casa e sitio da Capunga, em que residio o Sr. Ferreira Matheus, a qual além de se achar situado muito proxima a estação do Manguinho e ponto terminal de uma das linhas dos bonds, tem commodos para numerosa familia, e agua: podendo tratar-se sobre o aluguel na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Escrava fugida

Acha-se fugida na cidade do Recife a preta Joaquina, quitandeira, de 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, a qual foi escrava do Sr. Manoel da Silva Pontes: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Leques

Pretos lisos.
Pretos com matiz.
Brancos lisos.
Brancos com arminho.

N. 6, rua do Cabugá.
Loja da Conquista.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzer, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

A [illegible]

Na rua do Visconde d[illegible] querqu- n. 44, antiga rua da Mat[illegible] Bôa-Vista, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 1732 com 4:000$, um quarto n. 2354 com 900$000, dous quartos n. 1965 com 100$000, um inteiro n. 1439 com 100$000, um inteiro n. 1118 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [228.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. Gonçalo de Ouricury [229.ª], que se extrahirá na quarta-feira 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a má alimentação que lhes cava [illegible]
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se póde desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

QUASI

não annuncio este anno fogos de artificio para as noites de S. João, porque todos sabem que as encommendas destes artigos que se preparam na antiga fabrica da Viuva Rufino levam-se ao armazem da Bola Amarella, á travessa da rua do Imperador.

Casas

Aluga-se as seguintes casas: no Caminho Novo n. 123, com bom quintal, a chave para ver está na taverna n. 107, preço commodo; rua Direita n. 36, loja, 1º e 2º andares, tem commodos para grande familia, está concertado e pintado de novo, as chaves estão defronte, loja de tamancos n. 29: trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

Protesto

O abaixo assignado declara pelo presente ao Sr. gerente da companhia Drainage, que não se responsabilisa por importancia alguma da presente data em diante, proveniente de concertos feitos nos apparelhos collocados nas casas de sua propriedade, sem que ditos concertos sejam feitos a seu chamado e por escripto; e para evitar duvidas da parte do Sr. gerente, se declara que as casas do abaixo assignado são á rua do Hospicio ns. 12, 20 e 37; rua do Barão de S. Borja n. 29; e rua Duque de Caxias n. 10. Recife, 14 de junho de 1877.—*Heliodoro de Aquino Fonceca.*

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

Segundos andares

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 41, aluga-se o segundo andar da mesma casa, bem como o da rua do Bispo Sardinha, antiga do encantamento: a tratar no mesmo armazem.

Hotel Central

Rua dos Mercadores, canto do largo das Mercês

Offerece-se

uma mulher portugueza para todo o serviço de uma casa, sendo de homem solteiro ou pouca familia: na rua Direita n. 137, 2 andar.

Offerece-se

um caixeiro com pratica de taverna, de 19 a 20 annos de idade, dá fiador á sua conducta: na rua Direita n. 131, botica.

Engommadeira

Na rua Imperial n. 186, lava-se e engomma-se por preço commodo.

Aviso

Previne-se aos Srs. compradores, que as latas de fumo de corda da antiga e muito acreditada fabrica de S. Lourenço, trazem estampado no exterior o seguinte:—Lopes, Sá e Girardot, successores de Veiga & Araujo, rua do Visconde de Inhaúma ns. 3 e 5, Rio de Janeiro—e no interior de cada uma das respectivas latas uma circular da mencionada fabrica. Na occasião de fazerem suas compras, tenham muito em vista o que fica dito, pois appareceu no mercado fumo preparado nesta provincia, trazendo as latas um rotulo que, assemelhando-se ao daquella fabrica, illude á primeira vista ao comprador desprevenido.

Attenção

Roga-se aos Srs. Araujo Machado & C., firma extincta nesta praça, e da qual faziam parte Etelvino Araujo Machado e Bento Augusto da Silva, fallidos, o favor de comparecerem á rua dos Pires n. 135, afim de pagarem a quantia de que são devedores, como fiadores e principaes pagadores de uma casa sita á rua da Roda n. 27, alugada a Alfredo Lages, que nella morou durante o tempo de sete mezes, sem ter pago aluguel algum.

Pará

Proprietario—gerente E. Napoléon

Este novo estabelecimento de primeira ordem, acha-se aberto desde o dia 1º de junho, com todo o conforto que póde proporcionar em material totalmente novo e de bom gosto, um pessoal diligente e um perito chefe de cozinha.

Preços razoaveis.

COMPRAS

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

VENDAS

— VENDE-SE uma casa na freguezia de S. José, á rua da Assumpção n. 52, com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 1º andar.

— VENDE-SE a taverna da rua da Santa Cruz n. 5, propria para principiante, por ter poucos fundos e muito bem localisada: a tratar na padaria junto n. 3.

Casa

Vende-se uma, sita na cidade de Olinda, largo do Amparo, com bons commodos, ou permuta-se por outro nesta cidade ou arrabaldes: a tratar á rua da Gloria n. 78.

Oh! que pechincha

O BARATEIRO, da rua Primeiro de Março n. 1, faz sciente aos seus freguezes em geral, que comprou grande porção de madapolões francezes, superior qualidade, cada peça com 20 metros, fazenda que sempre custou 11$ e 12$, mas que vende por 6$500, 7$ e 7$500 a peça. E' aproveitar antes que se acabe! No BARATEIRO.

Tem tambem grande sortimento de córtes de phantasia, lindos desenhos, e que vende barato.

Alpacas de seda, de uma só côr, o que ha de mais moderno para vestido de senhoras, bem como popelinas, merinós, e outras muitas fazendas de gosto.

AO BARATEIRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Agostinho Santos & C.

Padaria em Una

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa de pedra e cal, sita á rua Nova de Palmares, outr'ora povoado dos Montes, em Una, cuja casa é propria para negocio de padaria, por ter um bom forno e todos os utensilios constantes de masseira, tendedeira, cylindros americanos, balcão, balanças e pesos, e todos os mais accessorios, e faz-se qualquer negocio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, nesta cidade do Recife; assim como tambem aluga-se ou vende-se outra defronte da mesma, para moradia, a localidade é muito boa por ser o ponto final da via-ferrea e de partida para os centros da provincia e das Alagoas.

Boa noticia

Só vendo-se poder-se-ha avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AO S. JOÃO

Papel de seda para balões, vende se na Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63.

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanan, é a perfumaria da moda; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

— VENDE-SE um escravo de meia idade: na rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

E' o 59

A rua Duque de Caxias
Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Chegou

nova remessa de superior chá preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Não se espantem

O Cincoenta e nove

DA

59—Rua do Queimado—59

Está liquidando

Fichus de lã e de lã e seda, alta novidade, chegados pelo ultimo vapor, para senhoras e meninas, de 2$500 a 6$ cada um, aproveitem.

Cambraia Victoria, fina, com defeito, a 3$500 e 4$ a peça, está se acabando.

Lindo sortimento de mantas para senhora, a 1$500 e 2$.

Grande deposito de mariposas á russiana, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de baptistas brasileiras, a 260 e 280 rs. o covado.

Gorgorões de cores para vestido, fazenda de gosto, já pela qualidade, já pelos padrões, a 900 rs. o covado.

Grande deposito de cortes de vestidos brancos e de cores, a 4$, 5$ e 6$; aproveitem.

Quantidades diversas de cretones francezes, inglezes, suissos e allemães, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Riquissimos chales á princeza regente, a 10$; se querem ter o gosto, aproveitem.

Respeitavel deposito de qualidades diversas de popelinas, a 400, 640 e 700 rs. o covado.

Quantidade de colchas, de 2$500 a 4$000.

Esguião de linho para todos os preços.

Idem de algodão para 3$000 a peça. Aproveitem.

No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande sortimento de fogos

Para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim: vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

Attenção

A Camponeza á rua de Marcilio Dias n. 82 tem grande sortimento de fogos para S. João e S. Pedro: vende barato para acabar.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade: a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37

Liquidação No 59 á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o aceio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

20

Almeida & Campos

A' rua Primeiro de Março n. 20.

Liquidam as seguintes fazendas muito baratas e chamam a attenção de seus freguezes para os preços que abaixo mencionam

Lindissimas baptistas miudinhas, finas para 240 rs. o covado.

Ditas panno hespanhol por 280 rs. o covado.

Merinós de côres escuras, finos, para vestidos a 900 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras bons pannos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Véos para chapéos, filó com salpicos prateados e dourados, finos a 2$000 um véo.

Baptistas lisas e finas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Cretones hamburguezes a 360 rs. o covado.

Ditos suissos a 400 e 440 rs. o covado.

Mariposas de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.

Lindos vestidos em cartões, com figurino a OTTI, a 12$ cada um.

Grande sortimento de alpacas de côres a 360 rs. o covado.

Popelinas de seda pura, gosto o mais moderno a 1$ o covado.

Linho pardo liso e de listras, para vestidos a 280 e 300 rs. o covado.

Ganga amarella para enfeites a 320 e 360 rs. o covado.

Saias finas, bordadas, para senhoras a 3$500 cada uma.

Punhos e collarinhos de linho, para senhoras a 2$ um par.

Cobertores escuros de lã pura a 2$ um.

Ditos photographados de duas vistas a 2$800 e 3$500 um.

Riscadinhos para camisas a 280 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, bonitos padrões, a 160 rs. o covado.

Princeta preta, lã pura a 640 rs. o covado.

Damasco de lã de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lã preta muito fina a 400 rs. o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

Dito pardo liso a 500 rs. o covado.

Popelinas de linho a 240 rs. o covado.

E muitas outras fazendas que com franqueza garantem vender, e mais barato que em outra qualquer loja.

Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, loja das tres-portas.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., com loja á rua Primeiro de Março n. 21, tem para vender colchas de linho proprias para cama e para mesa, a 7$000, popelinas modernas, de seda, a 1$200 o covado, sobretudos de panno superior a 25$, redes do Maranhão, superiores, a 20$: na rua Primeiro de Março n. 21.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade dezinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes á 500 e 600 rs. a libra: no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

Massa para bolos

de superior qualidade a 500 rs. a libra: na rua do Visconde de Inhaúma n. 42.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia: de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber:

A saber:

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs.

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços: é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Larga do Rosario---34

Pernambuco.

MUDANÇA PORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se póde considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente: o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares:
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
e a dinheir

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 500 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2:000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, á 4$000 a peça.

O 43 da RUA DO QUEIMADO

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.

Tapetes de varios tamanhos.

Bandeijas de charão e metal.

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos gráos; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e cores, pelo diminuto preço de 1$000 o covado; a ellas, que é pechincha: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— VENDE-SE uma carroça muito maneira, por preço commodo, propria para cavallo: na rua da Senzala-nova n. 30.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Carreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

ASSENBLÉA DA BAHIA

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 16 DE MAIO, PELO SR. DEPUTADO BR. ARAUJO PINHO.

O Sr. Zama: — O processo está instaurado ou vai se instaurar?

O Sr. Araujo Pinho:—Está instaurado.

O Sr. Zama:—Então o que vai fazer o chefe de policia? Assim a jurisdicção está preventa. (Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Araujo Pinho:—Ainda assim, não foi esse o unico fim da viagem.

Assim, voto contra o requerimento, porque o acho inconveniente. Os officios do presidente da provincia, como se vio foram o resultado das informações ministradas pelas autoridades; assim, pouco importa que venham essas peças officiaes á assembléa. (Muitos apoiados.)

O Sr. José Olympio:—Hontem a questão foi aqui perfeitamente elucidada.

O Sr. Palha:—Hoje foi melhor.

O Sr. Araujo Pinho:—Tenho convicção de que venho para aqui cumprir o meu dever, como minhas forças o permittem. (Apoiados.) O nobre deputado na continuação de seu discurso, quiz fazer carga ao presidente da provincia e ao partido conservador, fazendo recahir sobre um e outro a responsabilidade de um acto lamentavel praticado por um dos membros deste partido, por ter o coronel Portatil, cidadão prestavel, impellido pela mão da fatalidade, commettido o crime que todos nós lastimamos. Se nós quizessemos usar de represalia, poderiamos rememorar factos graves, crimes atrozes, praticados por correligionarios do nobre deputado, e tirariamos as consequencias, á imitação do nobre collega, para censurar o partido de que S. Exc. é digno membro; mas absolutamente não quero usar de uma semelhante arma; costumo ser justo com os meus adversarios.

Sr. presidente, quando um individuo commette crime não é porque pertença ao partido conservador, ou ao partido liberal, mas por ser homem. Ha um ponto onde todos se encontram, se confundem, se nivelam; onde as rivalidades politicas desapparecem, e as idéas não disputam preferencia; onde um laço prende a todos pela igualdade de condição, é da fragilidade da natureza humana (apoiados); é a fraqueza, é a possibilidade das quedas moraes, da perpetração de crimes.

Quem é que pode dizer que amanhã não será culpado de ter commettido um crime? Tal seja a pressão de circumstancias extraordinarias que pesem sobre o individuo!... Sim, quem é que pode tirar sobre o futuro uma semelhante sentença sem que seja temerario? Só Deus é indefectivel. (Muito bem.)

Sr. presidente, não é uma questão de partido a de que se trata; busca-se a verdade para se fazer effectiva a justiça, e nada mais.

O Sr. presidente da provincia mostrou que não quiz pactuar com o crime, dando providencias promptas; e o partido conservador, representado dignamente por quasi unanimidade da assembléa tem-se manifestado de modo que o nobre deputado pelo 5.º districto não tem o direito de adiantar uma tal asseveração. Nestas condições, a insinuação do nobre deputado pelo 5.º districto não pode ser repellida.

O Sr. Zama:—Não fiz insinuação; V. Exc. comprehende que um homem na tribuna tem necessidade de servir-se dos recursos que a mesma tribuna offerece; tratei pois disso, porque o nobre collega do 4.º districto assevera que o coronel João Dantas dos Reis Portatil estava illegalmente preso e incommunicavel; então perguntei: como é que a lei neste paiz se cumpre por tal forma?

O Sr. Araujo Pinho:—Eu vou concluir, não continuarei a incorrer no desagrado dos nobres deputados. (Não apoiados.)

O Sr. Zama:—Pelo contrario, V. Exc. tem-me agradado summamente.

O Sr. Araujo Pinho:—Mas aquellas palavras do nobre deputado não podiam ser recebidas sem protesto pelo partido conservador, a que tenho a honra de pertencer como o mais humilde soldado; não podiam ser aceitas por um partido generoso e rico de tradicções, que tem escripta em sua bandeira em lucido relevo a palavra—ORDEM—E ordem significa liberdade bem entendida e garantia segura dos direitos individuaes dos cidadãos. (Numerssos apoiados.)

Vozes:—Muito bem; muito bem.

(O orador é felicitado.)

SCIENCIAS E ARTES

MEDICINA

OBSERVAÇÃO DE UM TUMOR INTRA-VENTRAL, PARECENDO KYSTO DO OVARIO ESQUERDO: OPERAÇÃO DA GASTROTOMIA: EXTRACÇÃO DE UM VOLUMOSO KYSTO SOLIDO IMPLANTADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DO UTERO ENTRE OS DOUS OVARIOS. CURA EM 18 DIAS.

Nesse interim continuaram as contracções espasmodicas do diaphragma e foi preciso que alguns dos collegas que se achavam mais proximos applicassem as mãos aos lados do ventre para conterem os intestinos, trabalho esse que durou pouco, porque aquelle movimento cessou logo.

Passamos a fazer a limpeza da cavidade abdominal, què apenas continha por acaso alguma gotta de sangue, devida á incisão da parede do ventre e do peritoneo.

Feito o que, com o escrupulo que foi possivel e tão recommendado por Keberlé e os mais operadores, procedeu-se ás costuras do ventre, que foi feita a encavilhada pelo Sr. Dr. Pontual, e a superficial pelo Sr. Dr. Raymundo Vianna, que bondosamente se encarregaram dellas, ficando apenas dous fios de ligadura na parte inferior da ferida para onde se chegou o pediculo, seguro pelo fio com que foi constringido, sobre o qual applicou-se o clamp, apezar de o julgarmos desnecessario; mas sómente para que em caso de apparecer algum dos accidentes communs ás operações, não fosse elle attribuido á falta de applicação desse instrumento. Procuraremos adiante dar a razão do nosso pensamento.

A operação podia durar menos tempo, se não fosse a primeira deste genero que praticassemos. Quiz ter a maior calma e attenção para que não houvesse que se attribuir á falta dellas qualquer acontecimento. Podia tel-a feito em metade do tempo, se fizesse sahir o tumor pela abertura do umbigo ao pubis, como calculei; se não tivesse applicado duas ligaduras ao tumor, que se faziam desnecessarias, quando tinha-se de applicar o clamp, e se em vez de separar o tumor com o esmagador de Chassaignac, tivesse cortado o pediculo com o bisturil, ou com a machina galvano-caustico-termica que estava de prevenção ao nosso lado.

Ao dentista do hospital Pedro II, o prestimoso Sr. Numa Pompilio, que se encarregou de preparar os instrumentos para a operação, e de nol-os dar a proporção que delles iamos precisando, devemos os apontamentos seguintes tomados escrupulosamente por elle durante o trabalho:

Chloroformisação	18 minutos.
Incisão do ventre, ligadura da arteria hypogastrica com fio e duas pequenas com pinças de Pean	8 ditos.
Exame do tumor e suas relações, e augmento da incisão para o sternum	23 ditos.
Sahida do tumor e ligadura com um fio de seda	7 ditos.
Applicação da segunda ligadura com fio de seda sobre o pediculo	4 ditos.
Trabalho do esmagador	19 ditos.
Applicação do clamp e sutura encavilhada	11 ditos.
Sutura entortilhada	9 ditos.
Applicação do apparelho externo contentivo	10 ditos.
Total	109 ditos, ou
uma hora e	49 minutos.

Abatidos 35 minutos gastos no chloroformio e operações desnecessarias, temos uma hora e um quarto para toda a operação que ainda podia-se reduzir, se não fosse a precaução com que procedemos.

O exame do tumor deu os seguintes resultados:

Tumor solido: configuração de um grande *rim*, pediculo comprido, situado sobre o fundo do utero.

Maior circumferencia	69 centimetros.
Menor	65 ditos.
Maior diametro ou longitudinal	35 ditos.
Menor diametro	26 ditos.
Maior circumferencia vertical	57 ditos.
Diametro da insersão á periferia do tumor	25 ditos.
Peso do tumor	4 kilogrammas.
Liquido extrahido da parte superior	175 grammas.
Diametro do pediculo	3 centimetros.
Circumferencia	9 ditos.

Na parte superior e anterior do tumor via-se um espaço de cor muito escura destacando completamente da côr anacarada do resto delle, e que continha um liquido sanguinolento, espesso, e outra parte amarello-esverdinhada.

Abrindo-se o tumor de alto a baixo, apresentava elle um tecido muito semelhante ao cartilaginoso, não só no corte, como na fórma, e na parte inferior uma larga cellula com apparencia de tecido gorduroso.

Terminando a operação ás 11 horas, foi a doente collocada com toda a cautela em um leito adrede preparado e recommendou-se-lhe que se conservasse quieta.

A doente havia tomado no dia anterior um laxante de magnesia citrica que produzio-lhe a evacuação do ventre. No dia 12 pelas 6 horas da manhã tomou um simples clyster e pouco depois um banho de aceio.

Pelo habito em que estamos de prevenir com remedios aquillo que não sabemos se virá, e que vem ás vezes sómente porque os doentes tomam remedios, mandou-se dar algumas colheradas de uma poção composta de agua de flores de larangeira, xarope de chloral e de morphina, com o louvavel intento de calmal-a. Mas aconteceu o contrario; a doente começou logo a ter vomitos, principalmente quando tomava o remedio. A' noite fomos obrigados a suspender o remedio. A doente deixou de vomitar, mas não dormio toda noite, nem no outro dia; e foi preciso dar alguns centigrammos de extracto gommoso de opio, que a fizeram descançar talvez por já se haver extincto a acção do chloroformio, a que a doente resistia muito, porque logo que se afastava a almofadinha ella parecia querer tornar a si e sentir o trabalho.

Para melhor expôr o que houve durante os primeiros dias depois da operação, transcreveremos as notas que tomamos até o dia 17; e depois desse dia deixamos de o fazer, porque a doente não teve mais febre nem incommodo algum digno de reparo: a suppuração tornou-se de boa natureza: o appetite appareceu mais activo do que se precisava, e do dia 20 em diante fazia ella as maiores instancias para que consentissemos que se levantasse, e só lh'o permittimos no dia 24, em que andou com desembaraço e facilidade, como quem não havia soffrido uma tal operação.

OBSERVAÇÃO DIARIA

Dia 12 de maio, ás duas horas da tarde.—A doente sente muita vontade de ourinar, e não póde o fazer por causa das dôres: faz-se o catheterismo e tira-se 500 grammas de ourina com cheiro. Tem sêde e vontade de vomitar. Poção com xarope de chloral e de morphina, que augmenta a vontade de vomitar: á tarde dá-se-lhe granulos de morphina, que não trazem somno. Queixa-se de muitas dôres pelo ventre: sente gazes, que não póde expellir e que lhe augmentam o volume do ventre. Pede agua e dá-se-lhe, assim como um pouco de vinho do Porto com agua e assucar; e d'ahi a pouco ella vomita tudo. Não ha augmento de calor. A's sete horas da noite o calor chega a 38º e 64 pulsações. A sonda que se havia deixado na urethra sahio; porém a doente ourinou muitas vezes e em abundancia. Não se lhe dando bebida alguma, os vomitos não apparecem.

Dia 13, de manhã. — O estado da doente é muito lisongeiro; muda-se o apparelho; após o que diz a doente que não lhe parece que tenha áquella immensa ferida. Calor 38º e pulso com 80 pancadas. Vomito rara vez. Toma algumas colheradas de papas e as conserva; mas vomita os liquidos como o vinho com agua e o caldo. A's duas horas da tarde o calor sóbe a 40º, e a doente goza de tranquillidade. Somnos curtos, porém frequentes. Soffre pouco e está animada. A's sete horas da noite o pulso desce a 38º, a pelle está fresca. A doente acha prazer em molhar-se-lhe o ventre com agua e alcool. Diz que nada sente. N. B. Teve ás duas horas da tarde uma pequena retenção de ourina, que foi extrahida por mim; porém depois ourinou muitas vezes com facilidade na *comadre*.

Dia 14, ás sete da manhã. — O pulso marca 39º, mas pouco depois desce a 38º. Pelle fresca: estado geral muito bom e agradavel: a doente parece ter confiança em seu restabelecimento: toma umas bolachinhas finas em pequena quantidade, e não vomita. Curativo ás nove horas da manhã. O pediculo exhala máo cheiro. Corte das linhas entre um alfinete e outro, mas não se desfaz a sutura. O pulso 80 pancadas: calor 38º e o estado geral muito animador. A's duas horas da tarde: o calor marca 39º, mas a temperatura da sala é muito elevada. Os vomitos cessaram de todo. A ourina desembaraçada e poucas dôres no ventre. A's tres da tarde: signaes de menstruação, que desapparece pouco depois. A's sete da noite: nada de vomitos, apezar de tomar algumas bolachinhas; sente algumas dôres pequenas no ventre. Faz-se o curativo, depois do qual fica a doente muito satisfeita. O calor marca 37.º

Dia 15, ás oito da manhã. — Pulso com 64 pancadas: respiração natural. A doente queixa-se de dôres pelo ventre, que attribue a grande quantidade de gazes. Pensa-se a doente, desfazendo-se toda a costura, tanto inferior como superior: a ferida está quasi reunida, excepto em um ponto abaixo do umbigo, por onde sahe um pouco de serosidade sanguinolenta. Apertou-se o clamp, que acabou de comprimir o pediculo, que se acha mortificado. Mandou-se dar duas colheres de oleo de ricino, porque a doente ainda não obrou desde que foi operada; porém ella pede que a deixem descançar um pouco para depois tomar o oleo: dormio desde nove horas até onze e meia, e então tomou o oleo: ás tres horas da tarde fez a primeira dejecção, expellindo muitos gazes: mais tarde outra dejecção biliosa. A's seis horas da tarde deitou pela abertura inferior do ventre cerca de 60 grammas de serosidade sanguinolenta Fez-se o curativo ás sete horas da noite, depois do qual ficou a doente muito satisfeita e tranquilla; porém durante a noite fez muitas dejecções e sentio dôres no ventre, causadas pelos esforços para obrar. O calor subio a 39º.

Dia 16, ás sete horas da manhã. — Calor a 38,²/₁₀. A doente acha-se muito tranquilla, e diz que almoçou chá e bolachinhas com muito prazer. Cahio o clamp. Sahio alguma serosidade pela pequena abertura abaixo do umbigo. A doente supportou bem a compressão do ventre, e por causa do cheiro da serosidade que sahe pelo umbigo, mandou-se dar um pouco de sulfato de quinina, para prevenir a septicimia. A' noite nenhuma alteração digna de nota.

Dia 17, ás sete horas da manhã. — A doente queixa-se de ter sentido algum calor nas cadeiras e no recto, e attribue esse incommodo á quinina e não a estar tantos dias deitada de costas e immovel.

Nenhuma novidade occorreu d'ahi em vante, além da serosidade que sahe abaixo do umbigo, com máo cheiro, e pelo que injecta-se no foco agua com acido phenico.

No dia 26 á noite cahe o ultimo fio de ligadura da arteria e cessa a serosidade, que torna-se em pús benigno.

A adherencia da parede do ventre está quasi completa; o lugar do pediculo quasi fechado.

A doente a muitos dias que faz grandes instancias para dar um pequeno passeio, o que se lhe concede com muitas recommendações para ter todas as cautelas.

No dia 28 á noite, a doente se queixa de que tem difficuldade de abrir a bocca e que tem um dente elevado, mas não teve febre; e sente pequenas contracções espamodicas no lugar do pediculo... Difficuldade de abrir a bocca — contracções no ventre... Os musculos da face estão em seu estado natural. A physionomia não é de tetano...

No dia 29 de manhã a suppuração é muito diminuta: a cicatrisação quasi completa em toda a extensão da ferida: apenas da parte inferior onde existe o pequeno orificio por onde sahia o liquido sero-sanguinolento, ainda sahem algumas gotas de pús. A operada sente-se bem, move-se com grande facilidade: não accusa dôr nem soffrimento de qualidade alguma: diz que está prompta para trabalhar, etc. etc., mas continúa a soffrer as contracções no ventre, que ella attribue a não poder obrar a muitos dias, e ter frequentes desejos de o fazer. Mandou-se dar duas colheres de oleo de ricino, e uma poção morphinada para o caso de sentir ella tenesmos depois do purgante. Com o effeito deste, cessaram as contracções, e com a poção morphinada cessaram os tenesmos até o dia 30 de manhã. A doente passou bem até amanhecer o dia 31, e assim conservou-se até ás dez horas do dia, em que voltaram as contracções do ventre.

Mandou-se fazer fricções com pomada napolitana, e dar internamente opio. Logo as contracções tornaram-se pouco frequentes e a bocca abrio se.

Faz-se o curativo que consiste apenas em uma lavagem com uma pequena esponja, e tiras agglutinativas para susterem as paredes do ventre.

Não se lhe permitte ainda que se entregue a todos os movimentos: recommenda-se repouso e calma. Ainda contracções periodicas no ventre...

Em todos os dias subsequentes nada houve a notar, senão as contracções do ventre, que apparecem uma vez por outra, principalmente quando a doente se deita. A cicatrisação continúa lenta; mas pouco resta, principalmente no lugar do pediculo: ha apenas uma linha estreita, desde o pediculo até um pouco abaixo do umbigo, que ainda se não encourou.

Todas as funcções da doente se acham no estado natural, excepto as forças que ainda não voltaram completamente.

Dia 6 de junho.—A doente deseja voltar para sua casa e pede alta com instancia: mas a recusamos, lembrando-lhe que ella não terá meios sufficientes para a convalescença, que póde se prolongar. Ella resigna-se e fica por ora no hospital.

Achando-se restabelecida a doente e não havendo mais nada a mencionar, passaremos a dar a razão por que procedi a esse exame tão minucioso da operação e de suas differentes phases; e isso talvez cause admiração a muitos, principalmente áquelles cuja unica occupação é censurar o que os mais fazem, e nisso gastam seu tempo.

A operação da ovariotomia não é a primeira vez que se faz em Pernambuco. Já o Sr. Dr. Sarmento Filho a havia feito duas ou tres vezes. Muito menos nova é ella na Europa, onde hoje passa por uma operação tão commum, como outra qualquer das que se vê praticar todos os dias: e as estatisticas mostram um progressivo augmento dos casos curados, e elles necessariamente hão de ir augmentando á proporção que as doentes forem vencendo a repugnancia e o medo que têm de se exporem aos perigos da operação e procurarem os operadores a tempo de obterem um feliz resultado, e não quando pelas numerosas e variadas complicações os accidentes houverem de ser intensos.

Muitas senhoras entre nós soffrem deste mal e pensam que morrem infallivelmente se sujeitarem-se á operação cirurgica. Pois fiquem sabendo que a gastrotomia ou ovariotomia, não tem, nos casos simples, mais perigos do que qualquer dessas outras operações que se praticam ahi todos os dias; e portanto podem-se ver livres de seu incommodo com a maior facilidade.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 136)

CAPITULO L

O RAIO

— O que é isto?— perguntou Germana.

— Uma carta para a senhora viscondessa...—respondeu a menina Mariette.

A joven tirou da bandejinha de laca uma carta fechada n'um sobrescripto quadrado de papel ordinario, com a apparencia mais vulgar, e fechado com gomma sem o menor vistigio de sinete.

A lettra do sobrescripto era do genero chamado cursivo, lettra peculiar á gente de negocio que expede todos os dias grande numero de cartas.

N'um dos angulos via-se a palavra urgente, sublinhada quatro vezes com tinta vermelha.

Não tinha marca nenhuma do correio.

— Esta carta não veio pela posta?... — exclamou Germana após rapido exame.

— Não, senhora... acaba de traze-la um moço de recados...

— Da parte de quem?

— Não disse...

— Está ainda ahi?

— Não, senhora... O recado estava pago, e o moço foi-se logo embora.

— Está bom...—Pode retirar-se.

A menina Mariette retirou-se.

Germana que ficara só, rasgara o sobrescripto com mão tremula por effeito d'uma commoção cuja causa era indeterminada...

Abrio a grande folha de papel commercial dobrada em quatro, e poz-se a ler o que ella continha.

Assim que percorreu as primeiras linhas fez-se muito pallida. As pupillas pareceram dilatar-se, e tremeu toda como os doentes atacados da *mal aria*.

Leu até ao fim, depois quando acabou levantou-se, poz um chapéo, uma capa que a criada de quarto deixara ficar por esquecimento ao pé da cama, e sahio precipitadamente do quarto e do palacio, parecendo uma morta que houvesse resuscitado e fugido do tumulo.

No momento em que transpunha o limiar do portão, vinha do lado da rua Rayal um *coupé* vazio.

Germana fez parar o *coupé*, e dando um luiz ao cocheiro estupefacto de tão rara pechincha, bradou lhe:

— Rua de Boulogne...

O consciencioso cocheiro vibrou no rocim uma magistral chicotada; o infeliz bicho partio a galope e conservou durante cinco minutos aquelle passo anormal.

A senhora de Grandlieu mais agachada do que sentada no canto da carruagem, cravava na fileira dos bicos de gaz, nas lojas, nos transeuntes, um olhar espantado que não via.

Com as mãos descalças machucava machinalmente a carta, cuja leitura produzira n'ella tão fulminadora impressão.

E' que o sobrescripto escuro, de inoffensiva e banal apparencia, continha verdadeira e litteralmente o raio.

Eis as linhas traçadas na grande folha de papel azulado:

« Senhora viscondessa.

« Dirigio um certo numero de cartas de estylo um pouco ardente ao se hor marquez de San-Rémo, honrado pela senhora com particular benevolencia.

« Uma série de incidentes extraordinarios e quasi inverosimeis, cuja narração seria aliás inutil e muito extensa, fez com que *cinco* d'essas cartas viessem parar ás mãos do cavalheiro que tem a honra de lhe escrever...

« Este cavalheiro desejava poder remetter-lhe pura e simplesmente os autographos de que se trata, e dar-se-hia, creia, por muito bem pago, com o reconhecimento da senhora viscondessa.

« Por desgraça, não é millionario,— longe d'isso,— e com tudo a sua vocação é para o ser. Ora, não pode imaginar, senhora viscondessa quão difficil se torna o fazer fortuna d'uma só vez, na época ingrata e difficil em que vivemos!...—bem culpado e bem imprudente seria pois o ambicioso que não aproveitasse a *unica* occasião que o acaso offerece.

« A fortuna do senhor visconde de Grandlieu, seu marido, é immensa!... —Pelo anno de 1850 attingia a totalidade de seis milhões.— Pessoas bem informadas affirmam-me que, graças a feilzes especulações com os terrenos de Paris, tem triplicado de então para cá... — Portanto, hoje o senhor de Grandlieu possue pelo menos vinte milhões de capital e um milhão de renda...—São meios muito soffriveis...

« Com a mão na consciencia, senhora viscondessa, faço-lhe a seguinte pergunta:

« — E' justo que seu marido seja tão rico, quando eu sou tão pobre?...

« Não é justo, não?...

« Pois bem, se lhe apraz, vamos remediar a evidente distracção da Providencia, e arranjar as cousas de modo que se restabeleça um pouco o equilibrio...—E eu ficarei sendo mais rico, e o senhor de Grandlieu não ficará mais pobre por isso, porque, longe de mim a indecente idéa, senhora viscondessa, de a privar da menor parcella d'um luxo que constitue a radiante moldura da sua deslumbrante belleza...

« Eu me explico...

« Durante quatro dias completos a contar de hoje, quinta feira, por conseguinte até segunda á noite, terei a honra de conservar á sua disposição as cinco cartas de que se trata...

« Serão entregues, ou á senhora, ou a algum seu mandatario, em troca da quantia redonda d'um *milhão*, sem a qual o equilibrio indispensavel de que mais acima fallei não se poderá estabelecer.

« Se por um acaso, por assim dizer, impossivel, a troca em questão não se effectuar na proxima quinta feira antes das nove horas da noite, ver-me-hei constrangido, com grande pezar meu, a propor uma hora dopois a acquisição da sua correspondencia ao senhor de Grandlieu, que, sabe a senhora viscondessa tão bem como eu, não regatearia...

« Creia, senhora viscondessa, os protestos do profundo respeito com que tenho a honra de depôr a seus pés as mais humildes homenagens.

« Do seu muito obediente servidor.

« UM SUJEITO MUITO CAVALHEIRO QUE TEM GRANDE PRECISÃO DE UM MILHÃO. »

« *Post-scriptum*.— E' absolutamente escusado offerecer prestaçoes. —Não se aceitariam porque ha toda a certeza de que o senhor de Grandlieu não hesitaria em assignar um cheque.

« *Segundo post-scriptum*.— As cinco cartas d'um estylo-um pouco ardente, acham-se n'este momento em casa do senhor Zimmermann, negociante allemão morador na rua de l'Echiquier n. 4, que teve a condescendencia de se encarregar da conclusão d'este pequeno negocio.— O senhor Zimmermann, até segunda feira, estará em casa todos os dias das quatro para as seis da tarde, e quinta feira das sete ás nove da noite. »

O *coupé* de aluguel parou na rua de Boulogne, em frente do palacete.

Germana apeou-se, puxou a campainha violentamente, atravessou o pateo a cambalear, sem se lembrar sequer de que não trazia véo, e que por conseguinte, os amigos ou os criados de André poderiam ver-lhe o rosto...

Subio os degráos da entrada, e encontrando Ettienne no vestibulo, perguntou-lhe com voz moribunda:

— Seu amo?...

— Senhora viscondessa— respondeu o criado.—O senhor visconde está em casa?

Ouvindo tratarem-n'a pelo seu titulo, Germana estremeceu até a raiz dos cabellos..

Aquelle homem reconheci-a!... —O criado podia divulgar no dia seguinte, e era de crêr que divulgasse, a visita que a senhora de Grandlieu fizera ao senhor de San-Rémo...

Pobre Germana!...

— As vozes d'esta noite tinham razão!... — murmurou. — Desgraça... desgraça á adultera!...

Ettiene proseguio:

— Vou ter a honra de annunciar a senhora viscondesse e de a introduzir.

Germana já não o ouvio.

Lembrava-se instinctivamente do caminho percorrido mezes antes para chegar ao pé de André que ella julgava agonisante, e abrindo uma porta que tinha em frente, entrou sem guia pelos quartos do rez do chão.

Ouvindo suar com violencia a campainha da grade, André estremeceu... — O presentimento d'uma catastrophe assaltou-lhe o coração quando o ruido d'um passo rapido e incerto se ouvio no salão que precedia o quarto.

A porta gyrou repentinamente nos gonzos.

Germana entrou.

Trazia as faces tão pallidas como se não lhe restasse nas veias uma gota de sangue, e manchadas de nodoas roxas.

Em torno dos olhos extremamente dilatados, desenhava-se-lhe um circulo vermelho-escuro.

Assim que deu dous ou tres passos no aposento, a excitação nervosa que até alli a sustivera afrouxou de repente,—as forças abandonaram-n'a, dobraram-se-lhe as pernas, e se André não corresse para ella, houvera cahido por terra como flor decepada pela haste.

Deitou os braços ao pescoço do amante, occultou o rosto no peito d'elle e com voz intercortada balbuciou, ao mesmo tempo que lhe jorravam dos olhos torrentes de lagrimas:

— Perdida! perdida!!... Ouve André? Comprehende?

— Que diz, minha adorada?...— exclamou o mancebo.

— Perdida... perdida... perdida...— repetia Germana dominada por uma idéa fixa. — Digo-lhe que estou perdida...

— Que succedeu?— retorquio San-Rémo.—Por Deus responda-me !!...

— Transtornam-se-me as idéas... perco a cabeça... André, se me ama, salve-me!! oh! o meu sonho!...o meu sonho!!

De joelhos diante de Germana a quem reclinara n'uma profunda chauffeuse, André interrogava-a com paixão e com terror.

Mas era tão grande o terror da joven, tão profunda a perturbação do seu espirito, que respondia ás perguntas do seu amante com phrases vagas, incoherentes, quasi-inintelligiveis...

Afinal André descobrio-lhe na mão esquerda a carta anonyma amarrotada e rasgada que apertava convulsamente.

Com paciente doçura abrio, não sem difficuldade, os dedinhos contrahidos... Tirou-lhe a carta e, não a leu, devorou-a.

Comprehendeu tudo. — Luz terrivel lhe esclareceu a situação.

— Não estamos perdidos?—perguntou a viscondessa, que seguira com o olhar os movimentos, e observara as impressões terriveis que se lhe revelavam no rosto.

Ou porque André procurasse amparar a amante incutindo-lhe uma esperança que não tinha, que não podia ter, ou porque verdadeiramente visse brilhar um fraco ponto luminoso em meio das trevas sinistras da situação, exclamou:

— Salva-la-hei, Germana!! jurolhe!...

A mulher que verdadeiramente ama, acredita cegamente nas palavras do homem amado, ainda quando essas palavras são banaes e irrealisaveis...

A senhora de Grandlieu sentindo subitamente renascer a confiança, sahio do seu profundo desanimo e levantando a cabeça, exclamou:

— Salvar-me-ha... — murmurou. — Visto que o diz, creio-o... mas como é que me salvará?...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias